

PREGÃO ELETRÔNICO – 0101.2024.PE.0094

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo (“**Senac**”), torna pública a realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO na forma eletrônica (“Pregão”)**, nos termos do **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo**.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição De Equipamentos De Fotografia Para As Unidades Do Senac São Paulo.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA NO PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO:

A partir do dia 08/10/2024 até às 13h45 do dia 21/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:

A partir das 14h00 do dia 21/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 14h00 do dia 21/10/2024.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO, no site <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp> e na Sede da Administração Regional do **Senac São Paulo**, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar – Sala 705, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP:01222-020.

PEDIDOS E RESPOSTAS DE ESCLARECIMENTOS:

Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos, até o dia **16 de outubro de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba “Mural”, no campo “**ESCLARECIMENTOS**”, em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital e seus Anexos, visando à sua melhoria. As questões formuladas serão respondidas, por escrito, a todos os interessados, até o dia **18 de outubro de 2024**. Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação.

Não serão reconhecidas dúvidas encaminhadas por outro meio que não seja o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

PREGÃO ELETRÔNICO – 0101.2024.PE.0094

1 OBJETO

- 1.1 A presente licitação destina-se para futuro e eventual fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA PARA AS UNIDADES DO SENAC SÃO PAULO**, conforme especificações e de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital.

2 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste Edital, poderão participar deste Pregão, como também firmar o contrato ou instrumento equivalente dele decorrente com o Senac, pessoas jurídicas que satisfizerem plenamente todos os termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

- 2.2 Na presente licitação somente poderá se manifestar em nome da Licitante o sócio ou dirigente/administrador, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social em vigor, procurador devidamente credenciado, ou seja, com poderes outorgados por meio de procuração, instrumento público ou particular, para representar a Licitante em processos licitatórios.

2.2.1 Somente poderão participar desta licitação as empresas **cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente Pregão**.

2.2.2 A participação na presente Licitação implica na aceitação integral e incondicional de todos os termos e condições constantes neste Edital e todos os seus anexos.

2.2.3 É vedado a qualquer pessoa física ou jurídica representar mais de uma Licitante na presente licitação.

2.3 Não poderão participar do presente Pregão as empresas:

- a) Suspensas de licitar ou contratar com o Senac;
- b) Em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, em dissolução ou liquidação;
- c) Consorciadas;
- d) Que tenham em sua composição societária participação comum;
- e) Que detenham um mesmo representante em comum.

2.3.1 A participação de empresas que estejam em recuperação judicial somente será permitida se amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório e desde que observadas as demais condições de habilitação.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

2.4 Será **excluída sumariamente da licitação** a Licitante que estiver incurso em qualquer uma das vedações acima dispostas, **não cabendo interposição de recurso.**

2.5 A Licitante declara que leu e concorda com todos os termos do Código de Ética e Conduta Profissional do Senac São Paulo, disponível no http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo_de_etica_e_conduta_profissional_do_senac, e compromete-se a observá-lo e a cumpri-lo integralmente.

3 DO ACESSO AO PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO

3.1 Para participar do presente Pregão Eletrônico, os interessados deverão acessar o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, para realizar o seu registro ou atualização cadastral, sendo, no mínimo, tipo **Básico**, com login e senha de acesso.

3.1.1 Para participação, o registro e/ou atualização cadastral, a homologação do cadastro pelo Senac, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo, bem como a senha de acesso deverá ser obtido **ANTERIORMENTE** à data de abertura da sessão pública.

3.1.2 O cadastro do interessado junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.1.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas e lances, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o uso da senha de acesso, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Senac, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

4 CONEXÃO COM O SISTEMA

4.1 Caberá à Licitante permanecer conectada ao Sistema Eletrônico para o acompanhamento das operações durante a sessão do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema Eletrônico ou de sua desconexão.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- 4.2 A participação neste Pregão Eletrônico se dará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, utilizando-se do login e senha da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, observadas as datas e os horários limites estabelecidos neste Edital.
- 4.3 A desconexão do Sistema Eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão, implicará as seguintes questões:
- 4.3.1 Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que a sessão foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão será suspensa e retomada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;
- 4.3.2 Ocorrendo a desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, mas o Sistema Eletrônico permanecer acessível às Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.3.3 Quando a desconexão citada no **subitem 4.3.2** persistir por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão poderá ser suspensa e retomada somente após a comunicação expressa do Pregoeiro às Licitantes.
- 4.4 A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão ou da licitação.

5 HABILITAÇÃO

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo da sociedade, em conformidade com a legislação vigente (Estatuto, Contrato Social ou outro pertinente à constituição da empresa), acompanhado de todas as suas alterações, quando houver, ou a última alteração consolidada, devidamente registradas, acompanhadas, quando aplicável, dos respectivos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) Ato de nomeações ou de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente, nas hipóteses de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos na alínea "a";
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

quando a atividade assim o exigir.

5.2 **REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, com situação ativa, relativa à sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de inscrição atualizada no Cadastro de Contribuinte Municipal – CCM ou Cadastro de Contribuinte Estadual – CCE, se houver, relativa à relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b.1) As Licitantes que não estiverem sujeitas à inscrição na Secretaria da Fazenda do ente, referida no subitem anterior, deverão apresentar a respectiva certidão de não contribuinte ou a certidão negativa constante na alínea “c.2”, expedida por órgão público competente;

- c) Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da Licitante, **na forma da lei**, por meio dos seguintes documentos:

c.1) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Federais** e Dívida Ativa da União, previstas nas [alíneas “a” a “d”](#) do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358 de 05/09/2014;

c.2) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Estaduais** com referência especificamente ao ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da Licitante;

c.2.1) Em se tratando de sede no Estado de São Paulo, será aceita tanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – CRDA, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quanto a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Municipais Mobiliários** com referência especificamente ao ISS – Imposto Sobre Serviços,

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS relativo à sede da Licitante, expedida pela Caixa Econômica Federal.

5.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da **Matriz** da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação;

5.4 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

5.5.1 Os documentos que forem emitidos pela internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor.

5.5.2 Para dirimir dúvidas suscitadas no exame dos documentos de habilitação e/ou da proposta comercial, a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, poderá, a seu critério exclusivo, realizar diligências junto às Licitantes e/ou terceiros solicitando esclarecimentos e/ou comprovação a respeito da veracidade de informações e/ou dos documentos apresentados.

5.5.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá, ainda, a seu critério, solicitar que qualquer Licitante supra ou saneie eventuais omissões ou falhas relativas no cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mediante a apresentação de documentos desde que os envie no curso da própria sessão **no prazo previamente estipulado**.

5.5.4 Com o objetivo de dirimir dúvidas suscitadas no exame dos documentos de habilitação e/ou da proposta comercial e/ou sanear eventuais omissões ou falhas relativas no cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos neste Edital, o Senac poderá consultar o seu Cadastro de Fornecedores.

5.5.5 Todos os documentos elencados acima, após solicitados pelo Pregoeiro, deverão **estar válidos na data da sua apresentação**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões, quando houver. Caso estas não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo de **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade inferior ou superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

5.5.6 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta ajustada implica a aceitação plena

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

e total das condições e exigências deste Edital e seus Anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta ajustada e nos documentos de habilitação apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da Licitante, o qual, na incidência, obriga a Licitante a comunicar ao Senac quando ocorrido durante o certame.

5.5.7 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do Licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

5.5.8 É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo Licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela comissão de licitação/pregoeiro/leiloeiro.

5.5.9 Não serão levados em consideração os documentos e/ou propostas que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, quer por omissão, quer por discordância.

6 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

6.1 INÍCIO PARA CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

6.1.1 O início para cadastramento das propostas se dará a partir do dia **08 de outubro de 2024**.

6.1.2 A Licitante deverá preencher sua proposta exclusivamente no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, em conformidade com as exigências deste Edital.

6.1.3 Até às **13h45 o dia 21/10/2024**, os interessados poderão inserir ou substituir propostas de preços no sistema eletrônico. Após a abertura das propostas, não será admitido o envio/substituição de propostas comerciais.

6.1.4 Em nenhuma hipótese será admitida a identificação da Licitante, sob pena de desclassificação.

6.1.5 O valor inserido no sistema sempre será pelo valor unitário do item, considerando todos os itens descritos.

6.1.6 Nos preços deverão estar inclusos, além das taxas, impostos e encargos, os valores pertinentes a todas as despesas e demais custos que

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

possam influir direta ou indiretamente no fornecimento, objeto da presente licitação.

6.1.7 O valor proposto para o fornecimento será de exclusiva e total responsabilidade da Licitante, sendo considerado como justo e suficiente para a contratação oriunda da presente licitação.

6.1.8 No caso de empate entre 2 (dois) ou mais lances, o desempate se fará automaticamente pelo sistema, com base no horário do primeiro lance cadastrado.

6.1.9 **PROPOSTA AJUSTADA:** Proposta detalhada enviada pela Licitante arrematante, apresentada em papel timbrado com identificação da Licitante, sem emendas, rasuras, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da Licitante:

6.1.9.1 Deverá constar a especificação detalhada do objeto;

6.1.9.2 Deverá apresentar prazo de validade da proposta, valor unitário e valor total arrematado;

6.1.9.3 Deverá conter o prazo de entrega, conforme descrito no **Anexo II – Termo de Referência**;

6.1.9.4 Havendo divergência entre o preço unitário e total da proposta ajustada, prevalecerá o valor unitário arrematado e, havendo discordância entre o valor total da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor arrematado.

6.1.9.5 Será indispensável o envio de catálogo dos equipamentos ofertados (digital ou impresso) que comprovem as especificações mínimas exigidas, ou a descrição completa dos equipamentos na proposta comercial.

6.1.10 A validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias corridos** a contar da data de estabelecimento do valor final negociado. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de **90 (noventa) dias** corridos.

6.1.11 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta ficará automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da Licitante, pelo e-mail licitacao.gms@sp.senac.br, na data de vencimento da proposta, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.1.12 Os termos constantes da proposta de preços da arrematante são de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito a

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

qualquer modificação, após seu envio, sem a prévia concordância ou solicitação pela Comissão de Licitação.

7 ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS:

- 7.1 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos, por escrito, até às **23h59 do dia 16 de outubro de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba "Mural", no campo "**ESCLARECIMENTOS**".
- 7.2 Os esclarecimentos de dúvidas registrados no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo deverão ser exclusivamente para questões relativas à presente licitação.
- 7.2.1 Não serão reconhecidas dúvidas encaminhadas por outro meio que não seja o Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo.
- 7.3 As questões formuladas serão respondidas, por escrito, a todos os interessados, até o dia **18 de outubro de 2024**, por meio do Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, na aba "Mural", no campo "**ESCLARECIMENTOS**". Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Senac em quaisquer fases da presente licitação.
- 7.4 Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.
- 7.5 Caso a resposta ao esclarecimento resulte em modificação do presente Edital, será providenciada nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- 7.6 Os esclarecimentos formulados, bem como suas respostas, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição.
- 7.7 Não sendo formuladas solicitações de esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida, ocorrerá a preclusão do direito de apresentar quaisquer questionamentos ao presente Edital, suas cláusulas e anexos.
- 7.8 É de responsabilidade do interessado e de cada Licitante o acompanhamento de todas as informações no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, durante todo o processo licitatório, ficando desonerado o Senac da obrigação de prestar informação' por qualquer outro meio de comunicação.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

8 ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

8.1 As **14h00 do dia 21 de outubro de 2024**, procederemos a abertura das propostas de preços no sistema eletrônico.

8.2 A apresentação da proposta eletrônica pressupõe o fiel cumprimento do estabelecido neste Edital e seus **Anexos**, inferindo-se, portanto, a não necessidade de análise para fins de classificação de propostas. Não obstante ao disposto neste **subitem**, o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá optar por realizar a referida análise e desclassificar as propostas que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8.2.1 Caso o Pregoeiro opte por realizar análise de propostas, da decisão de desclassificação somente caberá pedido de reconsideração ao Pregoeiro, a ser enviado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no **prazo de 3 (três) minutos** a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico a decisão a ser impugnada.

8.2.2 O Pregoeiro analisará e decidirá, **no mesmo prazo**, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão, registrar e disponibilizar a decisão no Sistema Eletrônico para acompanhamento em tempo real das Licitantes.

8.2.3 Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para continuidade.

8.2.4 **Da decisão do Pregoeiro relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.**

8.2.5 Serão, ainda, desclassificadas as propostas que sejam omissas, vagas, com valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

8.3 ABERTURA DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.3.1 A disputa de lances ocorrerá em modo aberto, conjuntamente, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, e terá início às **14h00 do dia 21 de outubro de 2024**. As Licitantes classificadas poderão oferecer lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, sem restrições de quantidades de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

8.3.2 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico e em campo específico, sendo que os valores lançados via "chat" serão desconsiderados.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

8.3.3 Todos os lances oferecidos serão registrados pelo Sistema Eletrônico, que indicará o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

8.3.4 O Sistema Eletrônico não identificará os autores dos lances aos demais participantes durante o transcurso da sessão.

8.3.5 Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

8.3.6 A Licitante poderá oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos lances.

8.3.7 A etapa de lances terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos 2 (dois) minutos** do período de duração da sessão.

8.3.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.3.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão de disputa encerrar-se-á automaticamente.

8.3.10 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Comissão Permanente de Licitação, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.3.11 Durante a sessão, as Licitantes serão informadas, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado, sem identificação da Licitante.

8.3.12 Encerrada a etapa de lances, o Sistema Eletrônico divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

8.3.13 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida uma melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

8.3.14 A negociação será realizada por meio do Sistema Eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais Licitantes.

8.3.15 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI).

8.3.16 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar às Licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário para comprovação da exequibilidade dos preços apresentados, sob pena de desclassificação.

8.3.17 Encerrada a fase de lances e após a negociação, se houver, o Pregoeiro solicitará à empresa classificada em primeiro lugar o envio da Proposta Comercial atualizada pelo Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, que deverá ser encaminhada no prazo por ele estabelecido, contendo o carimbo do CNPJ, nome e CPF do representante legal e sua assinatura, para análise e aprovação.

8.3.18 Caso não seja apresentada a Proposta Comercial atualizada, a Comissão Permanente de Licitação poderá convocar o segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as Licitantes dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido no Edital.

8.4 ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

8.4.1 Ordenados os lances em forma crescente de preço, o Pregoeiro determinará a Licitante classificada em primeiro lugar para, **em até 2 (duas) horas ou em prazo acordado dentro da própria sessão** disponibilizar os documentos de habilitação descritos no [item 5 e seus subitens](#) deste Edital, e a **PROPOSTA AJUSTADA**, conforme previsto no [subitem 6.1.9](#) deste Edital.

8.4.2 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante dentro do próprio sistema, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.4.3 Caso a Licitante possua o registro cadastral "**completo**" atualizado e as exigências atendidas, sua habilitação será reconhecida.

8.4.4 Será **inabilitada** a Licitante que deixar de apresentar ou apresentar em desacordo qualquer um dos documentos exigidos no [item 5](#) deste Edital, ou, quando for o caso, estar com seu respectivo **registro cadastral desatualizado e não atualizá-lo no prazo concedido pela Comissão Permanente de Licitação**.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

8.4.4.1 Na hipótese de inabilitação, caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar a Licitante do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, as Licitantes dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido neste Edital.

8.4.4.2 O Pregoeiro poderá adotar os mesmos critérios de negociação descritos no [item 8](#).

8.4.5 Na hipótese de inabilitação de todos os Licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.

8.5 DA HABILITAÇÃO COM REGISTRO CADASTRAL

8.5.1 A Licitante que estiver com o registro cadastral "**completo**" no Cadastro de Fornecedores do Senac São Paulo poderá ser dispensada da apresentação dos **documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal**, ficando obrigatória a apresentação dos demais documentos exigidos no [item 5](#).

8.5.2 A Licitante que estiver com o registro cadastral desatualizado poderá proceder à respectiva atualização acessando o Cadastro de Fornecedores no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, até a **data de abertura**.

8.5.3 Quaisquer informações ou dúvidas inerentes ao registro cadastral deverão ser encaminhadas nos termos [do subitem 7.1](#).

8.5.4 Caso a Licitante não utilize as hipóteses do registro cadastral, deverá cumprir todas as exigências previstas no [item 5](#) (Documentos de Habilitação).

9 DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

9.1 Realizada a análise nos documentos de habilitação, da proposta ajustada e das amostras (quando houver), o Pregoeiro indicará a Licitante vencedora e o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação.

10 DOS RECURSOS

- 10.1 Divulgada a(s) vencedora(s) por decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Licitante que dela discordar terá o prazo de **até 5 (cinco) minutos** para manifestar sua intenção de interpor recurso, em campo próprio do Sistema Eletrônico. A partir da aceitabilidade do recurso, a Licitante terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para apresentação das razões da interposição do recurso também no Sistema Eletrônico.
- 10.2 Interposto o recurso nos termos do [subitem 10.1](#), dele se dará ciência às demais Licitantes pelo Sistema Eletrônico, que poderão no mesmo prazo de até 2 (dois) dias úteis, para apresentar suas contrarrazões no Sistema Eletrônico. **O recurso terá efeito suspensivo.**
- 10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante, bem como a não apresentação de documentos comprobatórios que instruem o recurso no prazo previsto no [subitem 10.1](#), implicará a renúncia do direito de recorrer.
- 10.4 Na contagem dos prazos estabelecidos nos [subitens 10.1 e 10.2](#), excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos, em dia de funcionamento da Sede da Administração Regional do Senac São Paulo, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, bairro Vila Buarque, São Paulo/SP.
- 10.5 O recurso interposto em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital não será conhecido.
- 10.6 O acolhimento do recurso pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 SANÇÕES APLICÁVEIS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 11.1 A Licitante vencedora que, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou o instrumento equivalente, em prazo estipulado pela Comissão Permanente de Licitação, sujeitar-se-á aplicação das sanções de perda do direito à contratação, perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas e de suspensão do direito de licitar e contratar com o Senac, pelo período de até **3 (três) anos**.
- 11.2 A Licitante perderá o direito de licitar com o Senac nas seguintes hipóteses:
- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato ou instrumento equivalente.
 - b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente.

- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
 - e) Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei n 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.3 Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa, mediante envio de notificação escrita à Licitante vencedora, a qual deverá ser respondida no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** ou outro a ser fixado pelo Senac.
- 11.4 O descumprimento total ou parcial das condições, prazos e obrigações contratuais, relacionadas à execução do objeto, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, garantindo-se em qualquer hipótese o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:
- a) Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
 - b) Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
 - c) Evitar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
 - d) Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
 - e) Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

- 12.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, a Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. A Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.
- 12.3 A Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados pessoais tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.
- 12.4 A Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.
- 12.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac São Paulo em <https://www.sp.senac.br/fale-com-a-gente/privacidade-de-dados>.

13 DA LEI ANTICORRUPÇÃO

- 13.1 A Licitante deverá atender às disposições contidas na Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período de vigência da contratação, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta e indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Todas as informações da presente licitação, tais como esclarecimentos de dúvidas, erratas, julgamentos, recursos, resultados e homologação, dentre outras, serão comunicadas pelo site www.sp.senac.br/sites/licitacao. Sendo de responsabilidade de cada Licitante o devido acompanhamento e os atos praticados.
- 14.2 Todas as referências a horário neste Edital consideram o horário de Brasília-DF.
- 14.3 Caso as Licitantes declaradas vencedoras da licitação optem em fornecer os materiais/equipamentos ou prestar os serviços objeto da presente licitação por meio de estabelecimento filial, deverão realizar o cadastro ou atualização respectiva no Cadastro de Fornecedores no Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, apresentando os documentos atualizados elencados no [subitem 5](#) em relação à filial eleita, bem como, documentos de qualificação técnica, quando houver, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em favor do estabelecimento matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de solicitação do Senac.
- 14.4 Se as Licitantes vencedoras não apresentarem a documentação exigida no subitem anterior, o faturamento deverá ser realizado por meio de sua sede.
- 14.5 As Licitantes vencedoras deverão manter as condições que propiciaram a sua habilitação e qualificação, facultando-se ao Senac, a seu exclusivo critério, realizar diligência no endereço apresentado pelas vencedoras, para comprovação de todas as exigências descritas no Edital, bem como exigir a

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

renovação cadastral, no ato da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, no todo ou em parte, dos documentos de habilitação e qualificação.

- 14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação ou a exata compreensão da sua proposta.
- 14.7 O Senac poderá exigir a prestação de garantia contratual e, conforme o caso, de garantia adicional, nos termos que vierem a ser estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente.
- 14.8 A definição da marca **CANON**, está amparada em situação prevista na Resolução 18/2024, ou seja, "Na definição do objeto e para atendimento das necessidades da contratante, poderá ser realizada a indicação de características e especificações exclusivas ou marcas mediante justificativa técnica.
- 14.9 A Comissão de Licitação tem o direito de exigir, a qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao entendimento e comprovação dos documentos apresentados.
- 14.10 A Comissão de Licitação poderá efetuar visita às instalações da Licitante classificada em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, a Licitante poderá ser desclassificada, a critério da Comissão de Licitação.
- 14.11 A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Senac em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pela Licitante. Poderá, também, realizar pesquisa na internet, quando possível para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo às Licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tais procedimentos será determinante para fins de habilitação.
- 14.12 Não serão levados em consideração os documentos e proposta que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, quer por omissão, quer por discordância.
- 14.13 Admitir-se-á a continuidade do contrato ou instrumento equivalente celebrado com a Licitante vencedora que tenha sofrido operações de reorganização societária, tais como cessão ou transferência total ou parcial, transformação, fusão, cisão e incorporação, desde que sejam observados pela nova empresa os requisitos de habilitação previstos neste instrumento convocatório e em conformidade com o **Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo**, e ainda, que sejam mantidas as condições inicialmente estabelecidas.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- 14.14 Considerando que os procedimentos licitatórios não têm natureza jurídica de propostas de contratação, o Senac São Paulo reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação sem que isto gere aos Licitantes qualquer direito, inclusive de reparação a eventuais perdas e danos ou de lucros cessantes.
- 14.15 A inobservância ao Regulamento de Licitações e Contratos do Senac São Paulo pode ensejar, em caso de comprovado prejuízo ao patrimônio do Senac, a anulação da contratação resultante do procedimento irregular e a adoção de providências para responsabilização civil e penal dos que tenham contribuído com ação ou omissão para o resultado danoso.
- 14.16 Os prepostos da Licitante vencedora não terão vínculos empregatícios e previdenciários de qualquer natureza com o Senac.
- 14.17 A Licitante vencedora e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Senac e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto desta licitação.
- 14.18 A Licitante declara ter ciência e se compromete a cumprir os princípios e regras contidos no Código de Ética do Senac São Paulo, disposto no site: http://sisnormas.sp.senac.br/sisnormas/downloads/codigo_de_etica_e_conduta_profissional_do_senac.
- 14.19 Considerando as medidas de segurança e boas práticas adotadas pelo Senac São Paulo, será de responsabilidade da Licitante a confirmação do recebimento dos e-mails enviados para o endereço eletrônico licitacao.gms@sp.senac.br. O Senac não se responsabilizará por e-mails não recebidos e não confirmados pela Licitante, independente do motivo que o ensejou.
- 14.20 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Edital.
- 14.21 Faz parte integrante deste Edital, os seguintes Anexos:
- Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo II – Termo de Referência;
Anexo III – Locais de Entrega.

São Paulo, 08 de outubro de 2024.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac
Administração Regional no Estado de São Paulo
Gerência de Materiais e Serviços

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição do Equipamento	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	LENTE CANON EF 75-300MM F/4-5.6 III	1	R\$	R\$
2	CÂMERA FOTOGRAFICA CANON T-7+ COM LENTE 18-55MM	66	R\$	R\$
3	LENTE CANON EF 100MM F/2.8 MACRO USM	2	R\$	R\$
4	FLASH CANON SPEEDLITE 430EX III-RT	4	R\$	R\$
5	CÂMERA CANON SL3 DSLR COM 24.1MP COM LENTE EF-S 18-55MM F/4-5.6 IS STM	11	R\$	R\$
6	LENTE CANON EF 50MM F/1.4 USM COM FILTRO UV DE PROTEÇÃO	1	R\$	R\$
7	CÂMERA CANON EOS 6D MARK II (CORPO)	2	R\$	R\$
8	LENTE CANON EF 24-70MM F/2.8L II USM	1	R\$	R\$
9	LENTE RF 35MM F/1.8 MACRO IS STM	3	R\$	R\$
10	LENTE CANON RF 50MM F/1.8 STM	16	R\$	R\$
11	CÂMERA CANON EOS R7 COM LENTE RF-S 18-150MM IS STM	2	R\$	R\$
12	ADAPTADOR CANON MOUNT RF - EOS R PARA LENTES CANON EF EF-S	3	R\$	R\$
13	LENTE CANON EF-S 18-135MM F/3.5-5.6 IS USM (NANO USM)	7	R\$	R\$
14	CÂMERA DSLR CANON EOS 5D MARK IV	2	R\$	R\$
15	LENTE CANON EF 16-35MM F/2.8L III USM	1	R\$	R\$
16	LENTE CANON EF 70-300MM F/4-5.6L IS USM	2	R\$	R\$
17	LENTE CANON TS-E 24MM F/3.5L II TILT-SHIFT	3	R\$	R\$
18	LENTE CANON EF 14MM F/2.8 L II USM	1	R\$	R\$
19	LENTE CANON TILT-SHIFT TS-E 17MM F/4L	3	R\$	R\$
20	CÂMERA CANON EOS R6 MARK II MIRRORLESS 4K (CORPO)	1	R\$	R\$
21	LENTE CANON EF 40MM F/2.8 STM	1	R\$	R\$

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

22	LENTE CANON EF-S 24MM F/2.8 STM	2	R\$	R\$
23	CÂMERA DIGITAL CANON EOS R100 COM LENTE RF-S 18-45MM	1	R\$	R\$
24	CÂMERA DIGITAL CANON EOS R50 COM LENTE RF-S 18-45MM	5	R\$	R\$
25	CÂMERA DIGITAL CANON EOS M50 MARK II COM LENTE EF-M 15-45MM F/3.5-6.3 IS	3	R\$	R\$
26	LENTE CANON EF 85MM F/1.8 USM ULTRASONIC	1	R\$	R\$
27	LENTE CANON EF 50MM F/1.8 STM	1	R\$	R\$
28	CÂMERA DIGITAL CANON EOS 80D	1	R\$	R\$
29	LENTE CANON RF 16MM F/2.8 STM	9	R\$	R\$
30	CÂMERA DIGITAL CANON EOS R MIRRORLESS	8	R\$	R\$
31	CÂMERA EOS R10 COM LENTE RF-S 18-150MM IS STM - BR	1	R\$	R\$
32	CÂMERA DIGITAL CANON EOS 90D (CORPO)	3	R\$	R\$
33	LENTE EF 24-105MM F/4L IS II USM	3	R\$	R\$
34	LENTE CANON EF-S 60MM F/2.8 MACRO USM	2	R\$	R\$
35	LENTE CANON EF 70-200MM F/2.8L IS III USM	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL			R\$	-

**Preços com duas casas decimais.*

**Os valores informados deverão estar com todos os impostos inclusos.*

Obs.:

- 1) Validade da Proposta: **90 dias**;
- 2) Condições de Pagamento: **20 dias** após a conferência do produto.
- 3) Prazo de entrega: Até **50 dias corridos** após recebimento do Pedido de Compra.
- 4) Dados da empresa que efetuará o faturamento:
 - Razão Social:.....
 - Endereço:.....Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....
 - CNPJ
 - Inscrição Estadual
 - Contato.....Fone.....Fax.....
 - E-Mail

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Localidade, dia, mês e ano.
Assinatura

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1

LENTE CANON EF 75-300MM F/4-5.6 III

QTD.: 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
COMPRIMENTO FOCAL: 75 A 300MM
ABERTURA MÁXIMA: F/4 A 5.6
ABERTURA MÍNIMA: F/32 A 45
MONTAGEM DA LENTE: CANON EF
COBERTURA DO FORMATO DA LENTE: FULL-FRAME
ÂNGULO DE VISÃO: 32° A 8°
DISTÂNCIA MÍNIMA DE: 1,5 M
AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 0,25X
DESIGN ÓPTICO: 13 ELEMENTOS EM 9 GRUPOS
LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 7
TIPO DE FOCO: AUTOFOCO
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: NÃO
TAMANHO DO FILTRO: 58 MM (FRENTE)
DIMENSÕES (Ø X L): 71 X 122 MM
COMPRIMENTO NA EXTENSÃO MÁXIMA: 175 MM
PESO: 480 G

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON EF 75-300MM F/4-5.6 III
1 TAMPA DE LENTE CANON E-58 II 58MM
1 TAMPA CONTRA POEIRA DA LENTE CANON E (TAMPA TRASEIRA DA LENTE)

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC PENHA – 1 UNIDADE

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ITEM 2

CÂMERA EOS REBEL T7+ COM LENTE EF-S 18-55MM IS II

QTD.: 66

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MODELO: EOS REBEL T7+
COR PRETO
SENSOR: 22,3 X 14,9MM (APS-C)
PROCESSADOR: DIG! C 4+
RESOLUÇÃO: 24.1 MP
LENTE COMPATÍVEIS: EF E EF-S
LENTE C/ ADAPTADOR: CANON NÃO SE APLICA
VÍDEO: FULL HD 30P
DISTÂNCIA FOCAL (OBJETIVA): EF-S 18-55MM F/3.5-5.6 IS II
CLASSIFICAÇÃO DAS OBJETIVAS: GRANDE ANGULAR E PADRÃO
FOTOR DE CORTE DE 1.6X (SENSOR): 28,8-88MM
ESTABILIZADOR NA OBJETIVA: SIM
ZOOM ÓPTICO DA OBJETIVA: 3,05 X
AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: 0 – 40 °C, 85% DE UMIDADE OU MENOS
RESISTÊNCIA À POEIRA E ÁGUA: NÃO
MATERIAIS DO CORPO: RESINA DE POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO
SENSIBILIDADE ISO | FOTO: ISO 100-6400 (H: 12800) | VÍDEO: ISO 100-6400
TIPOS DE OBTURADOR: MECÂNICO
VELOCIDADE DO OBTURADOR (MECÂNICO): 1/4000 ATÉ 30 SEG
DISPARO CONTÍNUO MÁX. (MECÂNICO): ATÉ 3 FPS
TIME LAPSE: NÃO SE APLICA
X-SYNC (VEL. MÁX. DE SINCRONISMO): 1/200
CARTÕES DE MEMÓRIA: SD | SDHC | SDXC | UHS-I
MODOS DE CONTROLE DO FLASH POPUP: AUTOMÁTICO E MANUAL
ALCANCE DO FLASH POPUP: APROX. 9 METROS EM ISO 100
COBERTURA VIEW FINDER (ÓPTICO): 95%
SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO (SENSOR): NÃO SE APLICA
PONTOS DE FOCO (AF): 9 PONTOS DE AF, SENDO O PONTO CENTRAL DO TIPO CRUZADO.
DISPLAY EVF (ELETRONIC VIEW FINDER): NÃO SE APLICA
LCD SENSÍVEL AO TOQUE: NÃO SE APLICA
LCD ARTICULÁVEL: NÃO SE APLICA
TAMANHO DO LCD: 3,0" | 920.000 PONTOS
COBERTURA DE FOCO NO SENSOR: NÃO SE APLICA.
TEMPORIZADOR AUTOMÁTICO DO OBTURADOR: 2 E 10 SEG
FORMATO DE ARQUIVOS: JPG | RAW | MP4
CAPTURA DE ÁUDIO: MONO
ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO: NÃO SE APLICA
ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO: NÃO SE APLICA
GPS: NÃO SE APLICA

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

WI-FI: IEEE 802.11B/G/N
WI-FI FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ
BLUETOOTH: NÃO SE APLICA
NFC: SIM

ITENS INCLUSOS:

1 CÂMERA DIGITAL EOS REBEL T7+
1 EF-S 18-55MM F/3.5-5.6 IS II
1 BATERIA LP-E10
1 CARREGADOR LC-E10
1 EYECUP
1 ALÇA DE PESCOÇO
1 GUIA RÁPIDO
1 CERTIFICADO DE GARANTIA

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC PENHA – 1 UNIDADE
SENAC LARGO TREZE – 9 UNIDADES
SENAC VILA PRUDENTE – 1 UNIDADE
SENAC LAPA SCIPIÃO – 3 UNIDADES
SENAC GUARULHOS FACCINI – 1 UNIDADE
SENAC RIBEIRÃO PRETO – 1 UNIDADE
SENAC JAÚ – 1 UNIDADE
SENAC SÃO BERNARDO – 3 UNIDADES
SENAC REGISTRO – 10 UNIDADES
SENAC OURINHOS – 1 UNIDADE
SENAC OSASCO – 2 UNIDADES
SENAC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 7 UNIDADES
SENAC SOROCABA – 1 UNIDADE
SENAC BOTUCATU – 10 UNIDADES
SENAC JUNDIAI – 10 UNIDADES
SENAC JABAQUARA – 2 UNIDADES
SENAC AMERICANA – 1 UNIDADE
SENAC SÃO BERNARDO DO CAMPO – 2 UNIDADES

ITEM 3

LENTE CANON EF 100MM F/2.8 MACRO USM

QTD.: 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

COMPRIMENTO FOCAL: 100MM
ABERTURA MÁXIMA: F/2.8
ABERTURA MÍNIMA: F/32
MONTAGEM DALENTE: CANON EF
COMPATIBILIDADE DE FORMATO: FULL-FRAME
ÂNGULO DE VISÃO: 24°
DISTÂNCIA MÍNIMA: 11.81" / 30 CM
AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 1X
RAZÃO DE REPRODUÇÃO MACRO: 1:1
DESIGN ÓTICO: 15 ELEMENTOS EM 12 GRUPOS
LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 9, ARREDONDADO
TIPO DE FOCO: AUTO-FOCO
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: SIM
COLEIRA DE TRIPÉ: REMOVÍVEL E GIRATÓRIO (OPCIONAL)
TAMANHO DO FILTRO: 67 MM (FRONTAL)
DIMENSÕES (Ø X L): 77.7 X 123 MM
PESO: 625 G

ITENS INCLUSOS:

1LENTE CANON EF 100MM F/2.8L MACRO IS USM
1TAMPA FRONTAL E TRASEIRA
1PARA-SOL CANON ET-73
1CASE PARA TRANSPORTE

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC LARGO TREZE – 1 UNIDADE
SENAC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 1 UNIDADE

ITEM 4

FLASH CANON SPEEDLITE 430EX III-RT

QTD.: 4

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
CABEÇA DE ZOOM: SIM
COBERTURA DE DISTÂNCIA FOCAL: 24-105MM
COBERTURA COM PAINEL AMPLO: 14MM
ZOOM AUTOMÁTICO PARA TAMANHO DO SENSOR: SIM

MODO DE FLASH:

CONTROLE AUTOMÁTICO DA EXPOSIÇÃO: E-TTLII/E-TTL
SINCRONIZAÇÃO A ALTA VELOCIDADE (FP): SIM

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

MANUAL/DEFINIÇÕES DE SAÍDA: SIM - 1/1-1/128
PASSOS MANUAIS: PASSO 1/3
TRANSMISSOR: SIM

TIPO DE TRANSMISSÃO: RÁDIO

ALCANCE DO SINAL (INFRAVERMELHOS/RÁDIO): INTERIOR: 12-15 M / 30 M
EXTERIOR: 8-10M / 30M
FUNÇÃO SECUNDÁRIA: INFRAVERMELHOS/RÁDIO
FUNÇÃO PRINCIPAL: RÁDIO
N.º DE GRUPOS (ÓTICO/RÁDIO): - /5
N.º DE CANAIS (ÓTICO/RÁDIO): - /15
LIBERTAÇÃO DO OBTURADOR REMOTO: SIM

CABEÇA:

CIMA: 45,60,75 E 90°
ESQUERDA: 60,75,90,120 E 150°
DIREITA: 60,75,90,120,150 E 180

ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS:

CABO DA SAPATA EXTERNA OC-E3
ADAPTADOR DE REFLEXO SBA-E2
FILTRO DE CORES/SUORTE DO ADAPTADOR DE REFLEXO
FILTRO DE CORES SCF-E2
DIMENSÕES: 70,5 X 113,8 X 98,2MM
PESO: 295G
TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 0°C - 45°C

ITENS INCLUSOS:

1 FLASH SPEEDLITE 430EX III-RT
1 SUPORTE PARA SAPATA
1 FILTRO DE COR SCF-E2
1 DIFUSOR SBA-E2
1 ESTOJO MALEÁVEL PARA O FLASH
1 ESTOJO MALEÁVEL PARA ACESSÓRIOS
1 GUIA RÁPIDO
1 CERTIFICADO DE GARANTIA

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC VILA PRUDENTE – 1 UNIDADE
SENAC OSASCO – 1 UNIDADE
SENAC PIRACICABA – 2 UNIDADES

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ITEM 5

QTD.: 11

CÂMERA CANON SL3 DSLR COM 24.1MP COM LENTE EF-S 18-55MM F/4-5.6 IS STM

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON

SENSOR E PROCESSAMENTO DE IMAGEM:

SENSOR: CMOS APS-C DE 24,1 MEGAPIXELS
PROCESSADOR DE IMAGEM: DIGIC 8
PROFUNDIDADE DE BITS: 14 BITS
FAIXA ISO: 100 A 25600 (EXPANSÍVEL PARA 51200)
PROPORÇÃO DA TELA: 1:1, 3:2, 4:3, 16:9
FORMATOS DE ARQUIVO DE IMAGEM: JPEG, RAW (CR2)

SISTEMA DE FOCO:

TIPO DE FOCO: AUTOFOCO E MANUAL
MODOS DE FOCO: AF SERVO CONTÍNUO (C), FOCO MANUAL (M), AF DE SERVO ÚNICO (S)
PONTOS DE FOCO AUTOMÁTICO: 9 PONTOS DE DETECÇÃO DE FASE (1 TIPO CRUZADO)
SENSIBILIDADE DE FOCO AUTOMÁTICO: -0,5 A +18 EV
SISTEMA DUAL PIXEL CMOS AF: SIM, PARA FOCO AUTOMÁTICO RÁPIDO E PRECISO EM FOTOS E VÍDEOS

CONTROLE DE EXPOSIÇÃO:

MODOS DE EXPOSIÇÃO: PRIORIDADE DE ABERTURA, MANUAL, PROGRAMA, PRIORIDADE DE OBTURADOR
COMPENSAÇÃO DE EXPOSIÇÃO: -5 A +5 EV (EM INCREMENTOS DE 1/3 OU 1/2 EV)
FAIXA DE MEDIÇÃO: 1 A 20 EV
MODOS DE MEDIÇÃO: MÉDIA PONDERADA AO CENTRO, AVALIATIVA, PARCIAL, PONTUAL
MEDIÇÃO DE FLASH: SIM
OBTURADOR:
TIPO: MECÂNICO
VELOCIDADE: 1/4000 A 30 SEGUNDOS
FLASH X-SYNC: 1/200 SEGUNDO

GRAVAÇÃO DE VÍDEO:

FORMATOS DE VÍDEO: MP4 / H.264
RESOLUÇÃO:

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

UHD 4K (3840 X 2160): 23,976P / 25P (120 MB/S)
FULL HD (1920 X 1080): 25P / 29,97P / 50P / 59,94P (12 A 60 MB/S)
HD (1280 X 720): 50P / 59,94P (26 MB/S)
MODOS DE GRAVAÇÃO EXTERNOS: 4:2:2 10 BITS
DCI 4K (4096 X 2160): 23,976P / 29,97P
FULL HD (1920 X 1080): 59,94I / 59,94P
SD (640 X 480): 59,94P
LIMITE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 29 MINUTOS E 59 SEGUNDOS
CODIFICAÇÃO DE VÍDEO: NTSC / PAL
SENSIBILIDADE ISO: 100 A 12800
GRAVAÇÃO DE ÁUDIO:
MICROFONE INTEGRADO: ESTÉREO
ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO: ESTÉREO (3,5 MM)
FORMATO DE ARQUIVO DE ÁUDIO: AAC

VISOR E MONITOR:

VISOR:

TIPO: ÓPTICO (PENTAMIRROR)
PONTO DO OLHO DO VISOR: 19 MM
COBERTURA DO VISOR: 95%
AMPLIAÇÃO DO VISOR: APROX. 0,87X
AJUSTE DE DIOPTRIA: -3 A +1
MONITOR:
TAMANHO: 3 POLEGADAS
RESOLUÇÃO: 1.040.000 PONTOS
TIPO: LCD TOUCHSCREEN ARTICULADO

FLASH:

FLASH EMBUTIDO: SIM
NÚMERO GUIA: 9.1 (METROS) / 30 (PÉS)
COMPENSAÇÃO DE FLASH: -2 A +2 EV (EM INCREMENTOS DE 1/3 OU 1/2 EV)
SISTEMA DE FLASH DEDICADO: ETTL II
CONEXÃO PARA FLASH EXTERNO: SAPATA QUENTE

LENTE EF-S 18-55MM F/4-5.6 IS STM

ITENS INCLUSOS:

1 CANON EOS REBEL SL3 (CORPO)
1 LENTE CANON EF-S 18-55MM F/4-5.6 IS STM
1 MOLDURA OCULAR EYECUP EF
1 TAMPA DA CÂMERA R-F-3
1 ALÇA DE PESCOÇO EW-400D
1 CARREGADOR DE BATERIAS LP-E17 (COM TAMPA DA BATERIA)
1 BATERIA LP-E17

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

1 CABO DE ALIMENTAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC VILA PRUDENTE – 1 UNIDADE
SENAC RIBEIRÃO PRETO – 1 UNIDADE
SENAC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – 1 UNIDADE
SENAC PIRACICABA – 2 UNIDADES
SENAC RIO CLARO – 1 UNIDADE
SENAC ACLIMAÇÃO – 1 UNIDADE
SENAC JABOTICABAL – 1 UNIDADE
SENAC GUARULHOS CELESTINO – 1 UNIDADE
SENAC NAÇÕES UNIDAS – 2 UNIDADES

ITEM 6

LENTE CANON EF 50MM F/1.4 USM COM FILTRO UV DE PROTEÇÃO

QTD.: 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
DISTÂNCIA FOCAL: 0,45 M
CONSTRUÇÃO DALENTE: 7 ELEMENTOS EM 6 GRUPOS
NÚMERO DE LÂMINAS DO DIAFRAGMA: 8
ABERTURA(S) Nº F/: ABERTURA MÍNIMA: F/22 | ABERTURA MÁXIMA: F/1.4
AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 0,15
DIÂMETRO DO FILTRO: 58 MM
DIMENSÕES: 73,8 X 50,5 MM
PESO: 290 KG
TIPO DE OBJETIVA: STANDARD FIXA
DISTÂNCIA DE FOCAGEM MÍNIMA: 45 CM
ÂNGULO DE VISÃO (FOV): DIAGONAL: 46° | HORIZONTAL: 40° | VERTICAL: 27°
TAMANHO DO FILTRO: 58 MM

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE EF 50MM F/1.4 USM
1 TAMPA FRONTAL E-58 II 58MM
1 TAMPA TRASEIRA CONTRA POEIRA
1 GUIA RÁPIDO SOBRE LENTES
1 FILTRO DE PROTEÇÃO UV 58MM

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC LAPA SCIPIÃO – 1 UNIDADE

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ITEM 7

CÂMERA CANON EOS 6D MARK II (CORPO)

QTD.: 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MONTAGEM DA LENTE: CANON EF
FORMATO DE CÂMERA: FULL-FRAME (FATOR DE CORTE 1.0X)
PÍXEIS: REAL: 27.1 MEGAPIXEL E EFETIVO: 26.2 MEGAPIXELS
RESOLUÇÃO MÁXIMA: 26 MP: 6240 X 4160
PROPORÇÃO DA TELA: 1: 1, 3: 2, 4: 3, 16: 9
TIPO / TAMANHO DO SENSOR: CMOS, 35,9 X 24 MM

FORMATOS DE ARQUIVO:

FOTOGRAFIAS: JPEG, RAW
FILMES: MJPEG, MOV, MP4, MPEG-4 AVC / H.264
ÁUDIO: AAC

PROFUNDIDADE DE BIT: 14 BITS
SISTEMA DE REDUÇÃO DE POEIRA: SIM

TIPO DE CARTÃO DE MEMÓRIA:

SDXC
SDHC
SD

ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: DIGITAL, 5-WAY
TIPO DE FOCO: AUTOFOCO
MODO DE FÓCO: AUTOMÁTICO (A), AF SERVO CONTÍNUO (C), FOCO MANUAL (M),
AF DE SERVO ÚNICO (S)
PONTOS DE FOCO AUTOMÁTICO: DETECÇÃO DE FASE: 45 (45 CROSS-TYPE)

TIPO DE VISOR: ÓPTICO
PONTO DO OLHO DO VISOR: 21,00 MM
COBERTURA DO VISOR: 98%
AMPLIAÇÃO DO VISOR: APROX. 0,71X
AJUSTE DE DIOPTRIA -3 A +1 M
TELA DE EXIBIÇÃO: LCD TÁCTIL DE 3 "(1.040.000)
COBERTURA DE TELA: 100%
ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL: 170,0 °
SENSIBILIDADE ISSO: AUTO, 100-40000 (MODO ESTENDIDO: 50-102400)
OBTURADOR: TIPO: VELOCIDADE MECÂNICA: 30 - 1/4000 SEGUNDO MODO BULB
CONTROLE REMOTO: C-80N3, RS-80N3 (OPCIONAL)
BLOQUEIO DE ESPELHO: SIM

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

MÉTODO DE MEDIÇÃO: MEDIÇÃO MÉDIA PONDERADA AO CENTRO, MEDIÇÃO AVALIATIVA, MEDIÇÃO PARCIAL, MEDIÇÃO PONTUAL

MODOS DE EXPOSIÇÃO:

MODOS: PRIORIDADE DE ABERTURA, AUTO, MANUAL, AUTO PROGRAMADO,
FAIXA DE PRIORIDADE DE OBTURADOR: EV 1.0 – EV 20.0
COMPENSAÇÃO: -5 EV A +5 EV (EM 1/3 OU 1/2 EV PASSOS)

BUFFER / DISPARO CONTÍNUO:

ATÉ 6,5 QPS A 26,2 MP
ATÉ 3 QPS A 26,2 MP

MODOS DE BALANÇO DE BRANCO: AUTO, NUBLADO, TEMPERATURA DE COR,
PERSONALIZADO, LUZ DIURNA, FLASH, FLUORESCENTE (BRANCO), SOMBRA,
TUNGSTÊNIO.

FLASH EMBUTIDO: NÃO

VELOCIDADE MÁXIMA DE SINCRONIZAÇÃO: OBTURADOR MECÂNICO: 1/180
SEGUNDOS

COMPENSAÇÃO FLASH: -3 EV A +3 EV (EM PASSOS DE 1/3 OU 1/2 EV)

SISTEMA DE FLASH DEDICADO: ETTL

CONEXÃO FLASH EXTERNA: SAPATA QUENTE

GRAVAÇÃO DE VÍDEO: SIM, NTSC / PAL

FORMATO DE VÍDEO:

1920 X 1080P A 23,98 / 25 / 29,97 / 50 / 59,94 FPS

1280 X 720P A 23,98 / 25 / 29,97 / 50 / 59,94 FPS

PROPORÇÃO DA TELA: 16: 9

CONTROLE DE EXPOSIÇÃO:

AUTO: VELOCIDADE DO OBTURADOR, ABERTURA, ISSO

MANUAL: VELOCIDADE DO OBTURADOR, ABERTURA, ISSO

SENSIBILIDADE ISSO: AUTO, 100 – 25600

COMPENSAÇÃO DE EXPOSIÇÃO: -3 EV A +3 EV (EM PASSOS DE 1/3 EV)

FOCO:

AUTO

MANUAL

AUTOCONTÍNUO

COMPRIMENTO MÁXIMO DO CLIPE DE VÍDEO: 1920 X 1080: 29 MINUTOS, 59
SEGUNDOS

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

GRAVAÇÃO DE ÁUDIO:

MICROFONE EMBUTIDO: COM VÍDEO (ESTÉREO)
MICROFONE EXTERNO OPCIONAL: COM VÍDEO (ESTÉREO)
TEMPO DE PARTIDA: 0,2 SEGUNDOS
SHUTTER LAG: 0,06 SEGUNDOS
TEMPORIZADOR: 10 SEGUNDOS, 2 SEGUNDOS
GRAVAÇÃO DE INTERVALO: SIM
CONECTIVIDADE: MICROFONE DE 1/8", CANON N3, HDMI C (MINI), MINI-USB,
USB 2.0
WI-FI: SIM

BATERIA: 1 BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL LP-E6N, 7,2 VDC, 1865
MAH
ADAPTADOR DE ENERGIA: AC AC-E6N COM DR-E6 (OPCIONAL)

TEMPERATURA DE OPERAÇÃO / ARMAZENAMENTO FUNCIONAMENTO:

32 A 104 ° F (0 A 40 ° C)
UMIDADE: 0 – 85%

DIMENSÕES (L X A X D): 144,0 X 110,5 X 74,8 MM
PESO: 685 G APENAS CORPO

ITENS INCLUSOS:

1 CÂMERA CANON EOS 6D MARK II (SÓ O CORPO)
1 CORREIA COMPRIDA DE PESCOÇO EW-EOS 6D MARK II
1 MOLDURA DO VISOR ÓTICO EB
1 BATERIA CANON LP-E6N
1 CARREGADOR DE BATERIA LC-E6
1 GUIA RÁPIDO E CERTIFICADO DE GARANTIA

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC LAPA SCIPIÃO – 2 UNIDADES

ITEM 8

LENTE CANON EF 24-70MM F/2.8L II USM

QTD.: 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
DISTÂNCIA FOCAL: 24 - 70 MM
ABERTURA MÁXIMA: F/2.8

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ABERTURA MÍNIMA: F/22
TIPO DE CÂMERA MONTE: CANON EF
FORMATO DA LENTE: FULL-FRAME
ÂNGULO DE VISÃO: 84° A 34°
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 1.25' / 38 CM
GRUPOS / ELEMENTOS: 13/18
LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 9
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: NÃO
AUTOFOCO: SIM
ROSCA DE FILTRO: 82 MILÍMETROS
DIMENSÕES (DXL): 88.5 X 113 MM
COMPRIMENTO NA EXTENSÃO MÁXIMA: 143 MM
PESO: 805 G

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON EF 24-70MM /2.8L II USM
1 TAMPA FRONTAL CANON E-82 II 82 MM
1 TAMPA TRASEIRA CANON E
1 PARA-SOL CANON EW-88C
1 CASE PARA TRANSPORTE

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC LAPA SCIPIÃO – 1 UNIDADE

ITEM 9

LENTE RF 35MM F/1.8 MACRO IS STM

QTD.: 3

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
COMPRIMENTO FOCAL 35 MM
ABERTURA MÁXIMA F / 1.8
ABERTURA MÍNIMA F / 22
MONTAGEM DA LENTE CANON RF
COMPATIBILIDADE DE FORMATO FULL-FRAME
ÂNGULO DE VISÃO 63 °
AMPLIAÇÃO MÁXIMA 0,5X
RELAÇÃO DE REPRODUÇÃO MACRO 1: 2
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO 6,69 "/ 17 CM
DESIGN ÓTICO 11 ELEMENTOS EM 9 GRUPOS
LÂMINAS DE DIAFRAGMA 9, ARREDONDADO
TIPO DE FOCO AUTOFOCO
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM SIM

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

TAMANHO DO FILTRO 52 MM (FRENTE)
DIMENSÕES (Ø X L) 2,9 X 2,5 "/ 74,4 X 62,8 MM
PESO 10,8 OZ / 305 G

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON RF 35 MM F/1.8 IS LENTE MACRO STM
1 E-52 II TAMPA DE LENTE DE 52MM
1 TAMPA DE POEIRA DE LENTE RF

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC SANTO ANDRÉ – 1 UNIDADE
CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPUS SANTO AMARO – 2 UNIDADES

ITEM 10

LENTE CANON RF 50MM F/1.8 STM

QTD.: 16

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
REFERÊNCIA: CA5018RF
COMPRIMENTO FOCAL: 50MM
ABERTURA MÁXIMA: F/1.8
ABERTURA MÍNIMA: F/22
MONTAGEM DA LENTE: CANON RF
FORMATO: FULL-FRAME
ÂNGULO DE VISÃO: 46°
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 11.8" / 30 CM
AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 0.25X
LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 7, ARREDONDADO
TIPO DE FOCO: AUTOFOCO
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: NÃO
TAMANHO DO FILTRO: 43MM (FONTAL)
DIMENSÕES (Ø X L): 69 X 40MM
PESO: 160 G

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON RF 50MM F/1.8 STM
1 TAMPA FRONTAL E-43 43MM
1 TAMPA TRASEIRA DUST CAP E

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC SANTO ANDRÉ – 1 UNIDADE
SENAC RIBEIRÃO PRETO – 1 UNIDADE
SENAC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 3 UNIDADES
SENAC REGISTRO – 2 UNIDADES
CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPUS SANTO AMARO – 8 UNIDADES
GERÊNCIA DE RELAÇÕES E COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS – 1 UNIDADE

ITEM 11

CÂMERA CANON EOS R7 COM LENTE RF-S 18-150MM IS STM

QTD.: 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MONTAGEM DE LENTE: CANON RF
RESOLUÇÃO DO SENSOR: REAL 34.4 MEGAPIXEL / EFETIVO 32.5 MEGAPIXEL
TIPO DE SENSOR: CMOS 22.3 X 14.8 MM (APS-C)
FATOR DE CORTE: 1.6X
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: DESLOCAMENTO DO SENSOR, 5 EIXOS
TIPO DE CAPTURA: IMAGENS E VÍDEOS

CONTROLE DE EXPOSIÇÃO:

TIPO DE OBTURADOR: OBTURADOR ELETRÔNICO, OBTURADOR MECÂNICO DE PLANO FOCAL

VELOCIDADE DO OBTURADOR:

OBTURADOR MECÂNICO 1/8000 A 30 SEGUNDOS
OBTURADOR ELETRÔNICO 1/16000 A 30 SEGUNDOS
MODO BULB/TEMPO: MODO BULB
SENSIBILIDADE ISO: FOTO 100 A 32.000 NO MODO MANUAL, AUTOMÁTICO (ESTENDIDO: 100 A 51.200)
MÉTODO DE MEDIÇÃO: MÉDIA PONDERADA AO CENTRO, AVALIATIVA, PARCIAL, SPOT
MODOS DE EXPOSIÇÃO: PRIORIDADE DE ABERTURA, MANUAL, PROGRAMA, PRIORIDADE DE OBTURADOR
COMPENSAÇÃO DE EXPOSIÇÃO: -3 A +3 EV (PASSOS DE 1/3, 1/2 EV)
FAIXA DE MEDIÇÃO: -2 A 20 EV
BALANÇO DE BRANCO: PREDEFINIÇÕES: AUTOMÁTICO, NUBLADO, TEMPERATURA DE COR, PERSONALIZADO, LUZ DO DIA, FLASH, FLUORESCENTE (BRANCO), SOMBRA, TUNGSTÊNIO
DISPARO CONTÍNUO:

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

OBTURADOR ELETRÔNICO ATÉ 30 FPS A 32.5MP PARA ATÉ 126 FRAMES (JPEG) / 42 FRAMES (RAW)
OBTURADOR MECÂNICO ATÉ 15 FPS A 32.5MP PARA ATÉ 224 FRAMES (JPEG) / 51 FRAMES (RAW)
GRAVAÇÃO DE INTERVALO: SIM
TEMPORIZADOR: ATRASO DE 2/10 SEGUNDOS
CAPTURA DE IMAGEM ESTÁTICA
PROPORÇÃO DA TELA: 1:1, 3:2, 4:3, 16:9
FORMATO DE ARQUIVO DE IMAGEM: C-RAW, HEIF, JPEG, RAW

CAPTURA DE VÍDEO INTERNA:

MODOS DE GRAVAÇÃO:

H.265/MP4 4:2:2 10-BIT
UHD 4K (3840 X 2160) A 23.98P/25P/29.97P/50P/59.94P
FULL HD (1920 X 1080) A 23.98P/25P/29.97P/50P/59.94P/100P/119.88P
H.264/MP4 4:2:0 8-BIT
UHD 4K (3840 X 2160) ATÉ 23.98P/25P/29.97P/50P/59.94P
FULL HD (1920 X 1080) ATÉ 23.98P/25P/29.97P/50P/59.94P/100P/119.88P
CURVA GAMA: CANON LOG 3, HDR-PQ
SAÍDA DE TRANSMISSÃO: NTSC/PAL
MICROFONE INTERNO: ESTÉREO
GRAVAÇÃO DE ÁUDIO: MP4: ÁUDIO AAC DE 2 CANAIS / MP4: ÁUDIO LPCM DE 2 CANAIS
CAPTURA DE VÍDEO EXTERNA
STREAMING DE IP: SIM
CARTÃO DE MEMÓRIA/MÉDIA: SLOT DUPLO: SD/SDHC/SDXC (UHS-II)
SAÍDA DE VÍDEO: MICRO-HDMI

ENTRADA/SAÍDA DE ÁUDIO:

1X ENTRADA P2 1/8" / 3.5MM TRS FONE DE OUVIDO ESTÉREO
1X SAÍDA P2 1/8" / 3.5MM TRS DE MICROFONE ESTÉREO

OUTRAS: ENTRADA/SAÍDA USB-C (USB 3.2 / 3.1 GEN 2)
WIRELESS: 2.4 GHZ WI-FI (802.11B/G) / BLUETOOTH

MONITOR:

TAMANHO: 3.0"
RESOLUÇÃO: 1.620.000 PONTOS
TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM INCLINAÇÃO LIVRE
VISOR VIEWFINDER
MODELO: ELETRÔNICO EMBUTIDO (OLED)
RESOLUÇÃO: 2.360.000 PONTOS
PONTO DO OLHO: 22 MILÍMETROS
COBERTURA: 100%
AMPLIAÇÃO: APROXIMADAMENTE. 1.15X

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

AJUSTE DE DIOPTRIA: -4 A +2
TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL
MODO DE FÓCO: AF DE SERVO CONTÍNUO, FOCO MANUAL, AF DE SERVO ÚNICO
PONTOS DE FOCO AUTOMÁTICO: FOTO E VÍDEO / DETECÇÃO DE FASE: 651
SENSIBILIDADE DO FOCO AUTOMÁTICO: -5 A +20EV
FLASH EMBUTIDO: NÃO
VELOCIDADE MÁXIMA DE SINCRONIZAÇÃO: 1/320 SEGUNDO
COMPENSAÇÃO DO FLASH: -3 A +3 EV (PASSOS DE 1/3, 1/2 EV)
SISTEMA FLASH DEDICADO: E TTL
CONEXÃO FLASH EXTERNA: SAPATA QUENTE
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 32 A 104°F / 0 A 40°C
UMIDADE OPERACIONAL: 0 A 85%
TIPO DE BATERIA: CANON LP-E6NH RECARREGÁVEL DE ÍON DE LÍTIO
MONTAGEM DO TRIPÉ: ROSCA 1/4"-20 FÊMEA (INFERIOR)
DIMENSÕES (L X A X P): 132 X 90.4 X 91.7 MM
PESO: 530 G (SOMENTE CORPO)

LENTE CANON RF-S 18-150MM F/3.5-6.3 IS STM
COMPRIMENTO FOCAL: 18 A 150MM (DISTÂNCIA FOCAL EQUIVALENTE A 35MM:
28.8 A 240MM)
ABERTURA MÁXIMA: F/3.5 A 6.3
ABERTURA MÍNIMA: F/40
ÂNGULO DE VISÃO: 74° 20' A 10° 25'
AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 0.44X
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 6.7" / 17CM
PROJETO ÓPTICO: 17 ELEMENTOS EM 13 GRUPOS
LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 7
TIPO DE FOCO: AUTOFOCO
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: SIM
TAMANHO DO FILTRO: 55MM (FRENTE)
DIMENSÕES (Ø X L): 69 X 126.7 MM
PESO: 310 G

ITENS INCLUSOS:

1 CÂMERA MIRRORLESS CANON EOS R7
1 LENTE CANON RF-S 18-150MM F/3.5-6.3 IS STM
1 BATERIA CANON LP-E6NH (7.2V, 2130MAH)
1 CARREGADOR CANON LC-E6 PARA BATERIA LP-E6
1 TAMPA DA BATERIA
1 CABO CA
1 TAMPA DA CÂMERA CANON R-F-5
1 CORREIA DA CÂMERA ER-R7
1 COBERTURA DE SAPATA ER-SC2

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC SANTO ANDRÉ – 1 UNIDADE
SENAC RIBEIRÃO PRETO – 1 UNIDADE

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ITEM 12

ADAPTADOR CANON MOUNT RF - EOS R PARA LENTES CANON EF EF-S

QTD.: 3

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MODELO: ADAPTADOR RF PARA LENTES EF E EF-S
SISTEMA: SISTEMA R
MONTAGEM: RF
COMPATIBILIDADE: COM TODAS AS CÂMERAS DO SISTEMA R
TIPO: ADAPTADOR
DIMENSÕES (DIÂMETRO): 71,2MM
DIMENSÕES (LARGURA): 22,9MM
DIMENSÕES (PESO): 7,87 X 12,44 X 11,68CM
SKU: CAN-2971C003AA

ITENS INCLUSOS:

1 ADAPTADOR RF PARA EF E EF-S PADRÃO
1 ESTOJO MACIO
1 TAMPA FRONTAL
1 TAMPA TRASEIRA

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC SANTO ANDRÉ – 1 UNIDADE
SENAC SANTANA – 2 UNIDADES

ITEM 13

LENTE CANON EF-S 18-135MM F/3.5-5.6 IS USM (NANO USM)

QTD.: 7

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
COMPRIMENTO FOCAL: 18 - 135 MILÍMETROS
COMPARÁVEL: 35 MILÍMETROS DISTÂNCIA FOCAL: 28.8 - 216 MM
ABERTURA: MÁXIMA: F/3.5-5.6
CAMERA TIPO DE MONTAGEM: CANON EF-S
COMPATIBILIDADE DE FORMATO: APS-C
ÂNGULO DE VISÃO: 74 ° 20 '- 11 ° 30'
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 1.28 '(39 CM)

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ELEMENTOS / GRUPOS: 16/12
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: SIM
AUTOFOCO: SIM
ROSCA DE FILTRO: FRENTE: 67 MM
DIMENSÕES: APROX. 77,4 X 96 MM
PESO: 515 G

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON EF-S 18-135MM F/3.5-5.6 IS USM
1 TAMPA FRONTAL E-67 II 67MM
1 TAMPA TRASEIRA DUST CAP E

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC SANTANA – 3 UNIDADES
SENAC JUNDIAÍ – 1 UNIDADE
SENAC PINDAMONHANGABA – 1 UNIDADE
SENAC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 2 UNIDADES

ITEM 14

CÂMERA DSLR CANON EOS 5D MARK IV

QTD.: 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MONTAGEM DE LENTE: CANON EF
FORMATO DA CÂMERA: FULL-FRAME (1.0X FATOR DE CORTE)
PIXELS: ATUAL 31.7 MEGAPIXEL / EFETIVO 30.4 MEGAPIXEL (6720 X 4480)
RESOLUÇÃO MÁXIMA: 30.4 MP 6720 X 4480
ASPECT RATIO: 3:2
SENSOR TIPO / TAMANHO: CMOS / 36 X 24MM (FULL-FRAME)
BLOQUEIO DO ESPELHO: SIM
TIPO DE CAPTURA: FOTOS E VÍDEO

CONTROLE DE EXPOSIÇÃO:

TIPO OBTURADOR: OBTURADOR ELETRÔNICO, OBTURADOR DE PLANO FOCAL MECÂNICO
VELOCIDADE DO OBTURADOR: OBTURADOR DE CORTINA FRONTAL ELETRÔNICO
1/8000 A 30 SEGUNDOS
MODO BULBO/TEMPO: MODO BULB "LÂMPADA"

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

SENSIBILIDADE ISSO:

FOTO 100 A 32.000 NO MODO AUTOMÁTICO (ESTENDIDO: 50 A 102.400)
VÍDEO 100 A 32.000 NO MODO AUTOMÁTICO
MÉTODO DE MEDIÇÃO: AVALIATIVO, PARCIAL, PONTUAL
MODOS DE EXPOSIÇÃO: PRIORIDADE DE ABERTURA, AUTOMÁTICO, MANUAL,
PRIORIDADE DE OBTURADOR
COMPENSAÇÃO DE EXPOSIÇÃO: -5 A +5 EV (PASSOS DE 1/3 EV)
FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 20 EV
BALANÇO DE BRANCO: PREDEFINIÇÕES: AUTOMÁTICO, NUBLADO, TEMPERATURA
DA COR, PERSONALIZADO, LUZ DO DIA, FLASH, FLUORESCENTE (BRANCO),
SOMBRA, TUNGSTÊNIO
DISPARO CONTÍNUO: ATÉ 7FPS A 30 MP PARA ATÉ 21 FRAMES (RAW) / FRAMES
"QUADROS" ILIMITADOS (JPEG)
GRAVAÇÃO INTERVALO: SIM
TEMPORIZADOR: ATRASO DE 2/10 SEGUNDOS
TAMANHOS DE IMAGEM:
3:2 RAW: 5040 X 3360
4:3 RAW: 4480 X 3360
16:9 RAW: 5040 X 2836
1:1 RAW: 3360 X 3360
3:2 JPEG: 6720 X 4480, 3360 X 2240, 1920 X 1280, 720 X 480
4:3 JPEG: 5952 X 4480, 3968 X 2976, 2976 X 2240, 1696 X 1280, 640 X 480
16:9 JPEG: 6720 X 3776, 4464 X 2512, 3360 X 1888, 1920 X 1080, 720 X 408
1:1 JPEG: 4480 X 4480, 2976 X 2976, 2240 X 2240, 1280 X 1280, 480 X 480
PROPORÇÃO DA TELA: 1:1, 3:2, 4:3, 16:9
FORMATO DE ARQUIVO DE IMAGEM: JPEG, RAW
PROFUNDIDADE DE BITS: 14 BITS

MODOS DE GRAVAÇÃO INTERNA:

M-JPEG 4:2:2 8-BIT: DCI 4K (4096 X 2160) A 23.98/24.00/29.97 FPS [500 MB/S]
MOV: 1920 X 1080P A 23.98/24.00/29.97/59.94 FPS [30 A 180 MB/S] E 1280 X
720 A FPS [160 MB/S]
MP4: 1920 X 1080P A 23.98/24.00/29.97/59.94 FPS [12 A 60 MB/S]
MODOS DE GRAVAÇÃO EXTERNA: HDMI 1920 X 1080P A 23.98/24.00/29.97/59.94
FPS E 1280 X 720 A FPS
LIMITE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 30 MINUTOS
SAÍDA DE TRANSMISSÃO: NTSC/PAL
TRANSMISSÃO IP: NENHUM
TIPO DE MICROFONE EMBUTIDO: MONO
GRAVAÇÃO DE ÁUDIO: MP4: ÁUDIO AAC / MOV: ÁUDIO LPCM

INTERFACE:

SLOT CARTÃO MEMÓRIAMMÍDIA:
SLOT 1: SD/SDHC/SDXC (UHS-I)
SLOT 2: COMPACTFLASH (UDMA 7)

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ENTRADA/SAÍDA DE VÍDEO: 1X SAÍDA MINI-HDMI
ENTRADA/SAÍDA DE ÁUDIO:
1X SAÍDA P2 1/8" / 3.5 MM TRS DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO
1X ENTRADA 1/8" / 3.5 MM TRS DE MICROFONE ESTÉREO

OUTRAS ENTRADA/SAÍDA:

1X ENTRADA DE CONTROLE CANON N3
1X SAÍDA MICRO-USB (USB 3.2 / 3.1 GEN 1)
1X ENTRADA DE SOQUETE DE SINCRONIZAÇÃO DE PC
WIRELESS: WI-FI
POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS, GLONASS, ETC.): GALILEO, GLONASS, GPS, QZSS

MONITOR:

TAMANHO: 3.2"
RESOLUÇÃO: 1.620.000 PONTOS
TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE FIXO
EXIBIÇÃO SECUNDÁRIA: SUPERIOR: EXIBIÇÃO DE STATUS
VISOR VIEWFINDER
TIPO: ÓPTICA (PENTAPRISMA)
PONTO DE VISTA: 21 MM
COBERTURA: 100%
AMPLIAÇÃO: APROXIMADAMENTE. 0.71X
AJUSTE DE DIOPTRIA: -3 A +1
TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL
MODO DE FÓCO: AF DE SERVO CONTÍNUO, FOCO MANUAL, AF DE SERVO ÚNICO
PONTOS DE FOCO AUTOMÁTICO: DETECÇÃO DE FASE: 61 (41 TIPO CRUZADO)
SENSIBILIDADE DE FOCO AUTOMÁTICO: -3 A +18 EV
FLASH EMBUTIDO: NÃO
VELOCIDADE MÁXIMA DE SINCRONIZAÇÃO: 1/200 SEGUNDO
COMPENSAÇÃO DO FLASH: -3 A +3 EV (1/3, 1/2 PASSOS DE EV)
SISTEMA FLASH DEDICADO: E TTL
CONEXÃO FLASH EXTERNA: SAPATA, TERMINAL DE PC
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 32 A 104°F / 0 A 40°C
UMIDADE OPERACIONAL: 0 A 85%
BATERIA: 1X BATERIA LP-E6N RECARREGÁVEL (7.2 VDC, 1865 MAH)
MONTAGEM DE ACESSÓRIO: 1X MONTAGEM DE SAPATA
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: LIGA DE MAGNÉSIO
DIMENSÕES (L X A X P): 150.7 X 116.4 X 75.9 MM
PESO: 800 G (SOMENTE CORPO)

ITENS INCLUSOS:

1 CÂMERA DSLR CANON EOS 5D MARK IV (APENAS CORPO)
1 BATERIA CANON LP-E6N DE ÍONS DE LÍTIO (7.2V, 1865MAH)
1 CARREGADOR CANON LC-E6 PARA BATERIA LP-E6
1 OCULAR EG

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

1 TAMPA CORPORAL CANON RF-3
1 CABO DE INTERFACE CANON IFC-150U II USB 3.1 GEN 1 PARA DSLRS
1 PROTETOR DE CABO
1 CORREIA DE PESCOÇO

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC OSASCO – 1 UNIDADE
SENAC JAÚ – 1 UNIDADE

ITEM 15

LENTE CANON EF 16-35MM F/2.8L III USM

QTD.: 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
COMPRIMENTO FOCAL: 16-35MM
ABERTURA MÁXIMA: F/2.8
ABERTURA MÍNIMA: F/22
MONTAGEM DA LENTE: CANON EF
COBERTURA DO FORMATO DA LENTE: FULL-FRAME
ÂNGULO DE VISÃO: 108° 10' A 63°
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 11.02" / 28 CM
AMPLIAÇÃO: 0.22X
ELEMENTOS / GRUPOS: 16/11
LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 9, ARREDONDADA
AUTOFOCO: SIM
FILTRO: 82 MM
DIMENSÕES (DXL): 88.5 X 127.5 MM
PESO: 790 G

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON EF 16-35MM F/2.8L III USM
1 TAMPA DA LENTE CANON E-82 II 82MM
1 TAMPA CONTRA POEIRA DA LENTE CANON E (TAMPA TRASEIRA DA LENTE)
1 PARA-SOL DA LENTE CANON EW-88D
1 BOLSA DE LENTE LP1222

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC OSASCO – 1 UNIDADE

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ITEM 16

LENTE CANON EF 70-300MM F/4-5.6L IS USM

QTD.: 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
COMPRIMENTO FOCAL: 70 - 300 MILÍMETROS
ABERTURA: MÁXIMA: F/4-5,6 E MÍNIMA: F/32 - 45
MONTAGEM NA CÂMERA: CANON EF
COMPATIBILIDADE DE FORMATO: 35MM / FULL-FRAME SENSOR DIGITAL E CANON (APS-C)
ÂNGULO DE VISÃO: 34 ° - 8 ° 15 '
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO:1,2M
AMPLIAÇÃO:0.21X
TAXA DE REPRODUÇÃO MÁXIMA:1: 5
ELEMENTOS / GRUPOS:19/14
DIAFRAGMA BLADES:8
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM:SIM
AUTOFOCO:SIM
COLAR DE TRIPÉ: REMOVÍVEL / ITEM OPCIONAL
ROSCA DE FILTRO:67MM
DIMENSÕES (DXL):APROX. 8,89 X 14,22 CM
PESO:1,05 KG

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON EF 70-300MM F/4-5.6L IS USM
1 PARA-SOL CANON SÉRIE L
1 TAMPA FRONTAL DA LENTE E-67U
1 TAMPA TRASEIRA DA LENTE
1 CASE PARA TRANSPORTE

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC CAMPINAS - 1 UNIDADE
SENAC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 1 UNIDADE

ITEM 17

LENTE CANON TS-E 24MM F/3.5L II TILT-SHIFT

QTD.: 3

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MODELO: CANON TS-E 24MM F/3.5L II
COR: PRETO
COMPATIBILIDADE: TODAS AS CÂMERAS CANON EOS
COMPRIMENTO FOCAL ULTRA WIDE DE 24MM
ELEMENTOS DE LENTE DE ALTA PRECISÃO PARA BAIXA DISTORÇÃO E ALTA RESOLUÇÃO ATÉ A BORDA DA IMAGEM
DETALHE TÉCNICO: +/- 8,5 GRAUS DE INCLINAÇÃO E +/- 12MM DE DESLOCAMENTO
ELEMENTOS DE LENTE ASFÉRICA E UD MINIMIZAM ABERRAÇÕES CROMÁTICAS
ESTRUTURA DE SUBCOMPRIMENTO E REVESTIMENTOS SUPER-ESPECTRAIS
MINIMIZAM FANTASMAS E REFLEXOS
ABERTURA CIRCULAR PARA DESTAQUES DESFOCADOS CRIATIVOS

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON TS-E 24MM F/3.5L II
1 TAMPA FRONTAL DA LENTE
1 CASE PARA TRANSPORTE

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC RIBEIRÃO PRETO – 1 UNIDADE
SENAC REGISTRO – 2 UNIDADES

ITEM 18

LENTE CANON EF 14MM F/2.8 L II USM

QTD.: 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
DISTÂNCIA FOCAL 14MM
ABERTURA MÁXIMA F/2.8
ABERTURA MÍNIMA F/22
MONTAGEM DE LENTE CANON EF
COBERTURA DO FORMATO DA LENTE FULL FRAME
ÂNGULO DE VISÃO 114°
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO 20 CM
AMPLIAÇÃO MÁXIMA 0,15X
DESIGN ÓPTICO 14 ELEMENTOS EM 11 GRUPOS
LÂMINAS DE DIAFRAGMA 6, ARREDONDADAS
TIPO DE FOCO AUTOMÁTICO
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM NÃO
SLOT PARA FILTRO GELATINA (TRASEIRO)

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

DIMENSÕES (Ø X L) 80 X 94 MM
PESO 645 G

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE EF 14MM F/2.8L II
1 TAMPA FRONTAL
1 TAMPA TRASEIRA
1 CASE PARA TRANSPORTE

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC RIBEIRÃO PRETO – 1 UNIDADE

ITEM 19

LENTE CANON TILT-SHIFT TS-E 17MM F/4L

QTD.: 3

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
ÂNGULO DE VISÃO: 104°
COMPRIMENTO FOCAL: 17MM
ABERTURA MÁXIMA: F/4
MONTAGEM DA LENTE: CANON EF
ABERTURA MÍNIMA: F/22
AMPLIAÇÃO MÁXIMA 0,14X
TIPO DE FOCO: FOCO MANUAL
COMPATIBILIDADE DE FORMATO: FULL-FRAME
TILT-SHIFT: +/- 6,5°
INCLINAÇÃO, +/- 12MM
LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 8, ARREDONDADO
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 9,84 "/25CM
DESIGN ÓTICO: 18 ELEMENTOS EM 12 GRUPOS
DIMENSÕES: (Ø X L) 3,5 X 4,21 "/ 88,9 X 106,9MM

ITENS INCLUSOS:

1 TAMPA DE LENTE PARA A LENTE TS-E 17MM F/4L DE INCLINAÇÃO
DESLOCAMENTO
1 LP1219 - SOFT CASE DE LENTE
1 TAMPA DE LENTE TRASEIRA

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC RIBEIRÃO PRETO – 1 UNIDADE
SENAC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 2 UNIDADES

ITEM 20

CÂMERA CANON EOS R6 MARK II MIRRORLESS 4K (CORPO)

QTD.: 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MONTAGEM LENTE: CANON RF
FORMATO DA CÂMERA: FULL-FRAME
PÍXEIS REAL: 25.6 MEGAPIXEL
PIXELS EFETIVO: 24.2 MEGAPIXEL
RESOLUÇÃO MÁXIMA: 6000 X 4000
PROPORÇÃO DA TELA: 3:2
TIPO SENSOR DE IMAGEM: CMOS
TAMANHO SENSOR: 35.9 X 23.9MM
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: DESLOCAMENTO DO SENSOR, 5 EIXOS
FILTRO ND INTEGRADO: NENHUM
TIPO DE CAPTURA: FOTOS E VÍDEO
CONTROLE DE EXPOSIÇÃO
TIPO DE OBTURADOR: OBTURADOR ELETRÔNICO, OBTURADOR DE PLANO FOCAL MECÂNICO

VELOCIDADE DO OBTURADOR:

OBTURADOR MECÂNICO: 1/8000 A 30 SEGUNDOS
OBTURADOR ELETRÔNICO: 1/8000 A 30 SEGUNDOS
SENSIBILIDADE ISO: 100 A 102400 MODO MANUAL, AUTOMÁTICO (ESTENDIDO): 50 A 204.800)
MÉTODO DE MEDIÇÃO: MÉDIA PONDERADA AO CENTRO, AVALIATIVA, PARCIAL, SPOT
MODOS DE EXPOSIÇÃO: PRIORIDADE DE ABERTURA, AUTOMÁTICO, MANUAL, PROGRAMA, PRIORIDADE DE OBTURADOR
COMPENSAÇÃO DE EXPOSIÇÃO: -3 A +3 EV (1/3, 1/2 EV STEPS)
FAIXA DE MEDIÇÃO: -3 A 20 EV
BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO, NUBLADO, TEMPERATURA DA COR, PERSONALIZADO, LUZ DO DIA, FLASH, FLUORESCENTE (BRANCO), SOMBRA, TUNGSTÊNIO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

DISPARO CONTÍNUO:

OBTURADOR MECÂNICO: ATÉ 12QPS A 24MP PARA ATÉ 1000 FRAMES(JPEG) / 110 FRAMES(RAW)

OBTURADOR ELETRÔNICO: ATÉ 40QPS A 24MP PARA ATÉ 190 FRAMES(JPEG) / 75 FRAMES(RAW)

GRAVAÇÃO COM INTERVALO: SIM

TEMPORIZADOR: ATRASO DE 2/10 SEGUNDOS

CAPTURE IMAGEM FIXA (FOTO)

PROPORÇÃO DA TELA: 1:1, 3:2, 4:3, 16:9

FORMATO DE ARQUIVO DE IMAGEM: C-RAW, HEIF, JPEG

PROFUNDIDADE DE BITS: 14 BITS

MODOS GRAVAÇÃO INTERNA:

H.264/H.265/MPEG-4 4:2:2 10-BIT

UHD 4K (3840 X 2160) A 23.98/25/29.97/50/59.94 FPS [60 A 340 MB/S]

1920 X 1080 A 23.98/25/29.97/50/59.94/100/150 FPS [12 A 270 MB/S]

MODOS GRAVAÇÃO EXTERNAS:

RAW VIA HDMI

6144 X 4032 UP ATÉ 59.94 FPS

TIPO VIDEO: 4K UHD, FULL HD (16:9)9 ÁUDIO: LINEAR PCM / AAC

CURVA GAMA: CANON LOG 3, HDR-PQ

IP STREAMING: SIM

MICROFONE INTERNO: SIM, ESTÉREO

GRAVAÇÃO ÁUDIO: ÁUDIO LPCM / ÁUDIO AAC

SLOT CARTÃO DE MEMÓRIA: SLOT DUPLO SD/SDHC/SDXC (UHS-II)

VÍDEO ENTRADA/SAÍDA: 1X SAÍDA MICRO-HDMI

ÁUDIO ENTRADA/SAÍDA:

1X ENTRADA P2 1/8" / 3.5MM TRS MICROFONE ESTÉREO

1X SAIDA P2 1/8" / 3.5MM TRS FONE DE OUVIDO ESTÉREO

ENERGIA: 1X USB-C

OUTRAS ENTRADA/SAÍDA:

1X USB-C (USB 3.2 / 3.1 GEN 2) DATA/TETHER INPUT/OUTPUT (COMPARTILHADO COM ENTRADA DE ENERGIA)

1X CONTROLE SUB-MINI DE 2.5MM

SEM FIO WIRELESS: 2.4 / 5 GHZ WI-FI 5 (802.11AC) / BLUETOOTH

CONECTIVIDADE: USB TIPO C (USB 3.1), HDMI D (MICRO)

WIRELESS: WI-FI / BLUETOOTH

GPS: NÃO

TAMANHO: 3.0"

RESOLUÇÃO: 1.620.000 PONTOS

TIPO LCD: TOUCHSCREEN ARTICULADO

VISOR VIEWFINDER

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

TIPO DE VISOR: ELETRÔNICO (OLED)
TAMANHO DO VISOR: 0.5"
RESOLUÇÃO DO VISOR: 3.690.000 PONTOS
PONTO DO OLHO NO VISOR: 23MM
COBERTURA DO VISOR: 100%
AMPLIAÇÃO DO VISOR: APROXIMADAMENTE. 0.76X
AJUSTE DE DIOPTRIA: -4 A +2
TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL
MODO DE FÓCO: AF COM SERVO CONTÍNUO (C), FOCO MANUAL (M), AF COM SERVO ÚNICO (S)
PONTOS DE FOCO AUTOMÁTICO: FOTO, VÍDEO
DETECÇÃO DE CONTRASTE, DETECÇÃO DE FASE: 1053
SENSIBILIDADE FOCO AUTOMÁTICO: -6.5 A +21 EV
FLASH INCORPORADO: NÃO
VELOCIDADE MÁXIMA SINCRONIZAÇÃO: 1/250 SECOND
COMPENSAÇÃO DE FLASH: -3 A +3 EV (1/3, 1/2 EV STEPS)
SISTEMA FLASH DEDICADO: E TTL
CONEXÃO FLASH EXTERNO: SAPATA INTELIGENTE CANON
BATERIA: BATERIA CANON LP-E6NH RECARREGÁVEL (7.2 VDC, 2130 MAH)
MONTAGEM TRIPÉ: 1/4"-20 FÊMEA (INFERIOR)
DIMENSÕES (L X A X P): 138.4 X 98.4 X 88.4 MM
PESO: 588G (CORPO COM BATERIA E MEMÓRIA)

ITENS INCLUSOS:

1 CÂMERA CANON EOS R6 MII MIRRORLESS (CORPO)
1 BATERIA CANON LP-E6NH (7.2V, 2130MAH)
1 CARREGADOR CANON LC-E6
1 TAMPA DA CÂMERA CANON R-F-5
1 CORREIA DA CÂMERA

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC RIBEIRÃO PRETO – 1 UNIDADE

ITEM 21

LENTE CANON EF 40MM F/2.8 STM

QTD.: 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
COMPRIMENTO FOCAL: 40MM
ABERTURA MÁXIMA: F/2.8
MONTAGEM DA LENTE: CÂNON EF
COBERTURA DO FORMATO DA LENTE: FULL FRAME

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

TIPO DE FOCO: AUTOFOCO
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: NÃO
TAMANHO DO FILTRO: 52 MM (FRENTE)

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON EF 40MM F/2.8 STM
1 TAMPA TRASEIRA DE LENTE
1 TAMPA FRONTAL DE LENTE

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC RIBEIRÃO PRETO – 1 UNIDADE

ITEM 22

LENTE CANON EF-S 24MM F/2.8 STM

QTD.: 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
COMPRIMENTO FOCAL: 24MM (DISTÂNCIA FOCAL EQUIVALENTE A 35MM: 38.4MM)
ABERTURA MÁXIMA: F/2.8
ABERTURA MÍNIMA: F/22
MONTAGEM DA LENTE: CANON EF-S
FORMATO DA LENTE: APS-C
ÂNGULO DE VISÃO: 59° 10'
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 6.3" / 16 CM
AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 0.27X
PROJETO ÓPTICO: 6 ELEMENTOS EM 5 GRUPOS
LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 7, ARREDONDADO
TIPO DE FOCO: AUTOFOCO
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: NÃO
TAMANHO DO FILTRO: 52 MM (FRENTE)
DIMENSÕES (Ø X L): 68.2 X 22.8 MM
PESO: 125 G

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON EF-S 24MM F/2.8 STM
1 TAMPA FRONTAL E TRASEIRA

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC RIBEIRÃO PRETO – 1 UNIDADE
SENAC REGISTRO – 1 UNIDADE

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ITEM 23

CÂMERA DIGITAL CANON EOS R100 COM LENTE RF-S 18-45MM

QTD.: 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MODELO: EOS R100 18-45IS STM BRZ
COR: PRETO
VOLTAGEM: BIVOLT
SISTEMA: SISTEMA R
TIPO: MIRRORLESS
COMPATIBILIDADE COM LENTES EF E EF-S: SIM, ATRAVÉS DO ADAPTADOR RF
SENSOR: 22,3 X 14,9MM (APS-C)
PROCESSADOR: DIGC 8
RESOLUÇÃO: 24.1 MEGAPIXELS
VÍDEO: 4K 24P / FULL HD 60P / HD 120P
TEMPO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: ATÉ 29MIN E 59SEG
COMPATIBILIDADE COM LENTES RF E RF-S: SIM
SENSIBILIDADE ISO: FOTO E VÍDEO: 100-12800 (EXP. ATÉ 25600)
SAÍDA HDMI: SIM
CARTÃO DE MEMÓRIA: 1X SD / SDHC / SDXC (COMPATÍVEL COM UHS-I)
FLASH POP-UP: SIM
SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO: DUAL PIXEL CMOS AF
PONTO DE FOCO: ATÉ 143 POSIÇÕES DE AF DISPONÍVEIS
VISOR: VISOR ELETRÔNICO OLED APROX. 2.360.000 PONTOS
TELA LCD: 3 / 1.040.000 PONTOS
CONEXÕES SEM FIO: WI-FI 2.4GHZ / BLUETOOTH
BATERIA: LP-E17
DIMENSÕES: 116,33 X 85,6 X 68,83 MM
FOTOS POR SEGUNDO: ATÉ 6.5 FPS
DIMENSÕES: 116,33 X 85,6 X 68,83 MM
PESO: 475 G

ITENS INCLUSOS:

1 CÂMERA CANON EOS R100
1 TAMPA FRONTAL DA CÂMERA
1 ALÇA DE PESCOÇO
1 BATERIA LP-E17
1 CARREGADOR LC-E17
1 LENTE RF-S 18-45MM F4.5-6.3 IS STM
1 GUIA RÁPIDO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC SOROCABA – 1 UNIDADE

ITEM 24

CÂMERA DIGITAL CANON EOS R50 COM LENTE RF-S 18-45MM

QTD.: 5

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MODELO: EOS R50
COR: PRETO
MONTAGEM DA LENTE: CANON RF
RESOLUÇÃO DO SENSOR: ACTUAL: 25.5 MEGAPIXEL / EFFECTIVE: 24.2 MEGAPIXEL
SENSOR DE IMAGEM: 22.3 X 14.9 MM (APS-C) CMOS
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: DIGITAL (APENAS VÍDEO)
FAIXA DE SENSIBILIDADE ISO: PHOTO/VIDEO 100 A 32,000 (EXTENDED: 51,200)
MODOS DE GRAVAÇÃO INTERNA: H.264/H.265/MPEG-4
UHD 4K (3840 X 2160) A 23.98/25/29.97 FPS
1920 X 1080 A 23.98/25/29.97/50/59.94/100/120 FPS
MODOS DE GRAVAÇÃO EXTERNA: HDMI
3840 X 2160
1920 X 1080
SLOT DE MÍDIA/CARTÃO DE MEMÓRIA: SINGLE SLOT: SD/SDHC/SDXC
CONECTIVIDADE: WI-FI 4 (802.11N), BLUETOOTH 4.2
TIPO DE DISPLAY: ARTICULATING TOUCHSCREEN LCD
TIPO DE BATERIA: 1X LP-E17 RECARREGÁVEL DE ÍON DE LÍTIO, 7.2 VDC, 1040 MAH
MODOS DE GRAVAÇÃO INTERNA: H.264/H.265/MPEG-4
UHD 4K (3840 X 2160) A 23.98/25/29.97 FPS
1920 X 1080 A 23.98/25/29.97/50/59.94/100/120 FPS
MODOS DE GRAVAÇÃO EXTERNA: HDMI
3840 X 2160
1920 X 1080
SUPORTE PARA CÂMERA LENTA/RÁPIDA: APENAS CÂMERA LENTA
LIMITE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 60 MINUTOS
MICROFONE EMBUTIDO: ESTÉREO
SLOT DE MÍDIA/CARTÃO DE MEMÓRIA: SINGLE SLOT: SD/SDHC/SDXC
ENTRADA/SAÍDA DE VÍDEO: 1X MICRO-HDMI (SAÍDA DE SINAL NÃO ESPECIFICADO)
ENTRADA DE ÁUDIO: 1X 1/8" / 3.5 MM TRS ESTÉREO MICROFONE NA CORPO DA CÂMERA
ENTRADA DE ENERGIA: 1X ENTRADA USB-C

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

OUTROS: 1X SAÍDA DE DADOS USB-C (COMPARTILHADA COM ENTRADA DE ENERGIA)
TAMANHO DO DISPLAY: 3"
RESOLUÇÃO: 1,620,000 PONTO
TIPO DE VISOR: ELETRÔNICO EMBUTIDO (OLED)
TAMANHO DO VISOR: 0.39"
TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL
MODOS DE FOCO: AF CONTÍNUO, MANUAL, AF ÚNICO
PONTOS DE FOCO AUTOMÁTICO: FOTO: DETECÇÃO DE FASE: 4503; VÍDEO: DETECÇÃO DE FASE: 3713
SENSIBILIDADE DO AUTOFOCO: -4 A +20 EV
FLASH EMBUTIDO/LUZ: SIM, APENAS FLASH
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 32 A 72°F / 0 A 40°C
UMIDADE DE OPERAÇÃO: 0 A 85% (RECOMENDADO)
TIPO DE BATERIA: 1X LP-E17 RECARREGÁVEL DE ÍON DE LÍTIO, 7.2 VDC, 1040 MAH
MONTAGEM DE SAPATA: 1X SAPATA QUENTE
ROSCA DE MONTAGEM DE TRIPÉ: 1X FÊMEA 1/4"-20 (INFERIOR)
COMPRIMENTO FOCAL: 18 A 45MM (EQUIVALENTE A 35MM: 29 A 72MM)
ABERTURA MÁXIMA: F/4.5 A 6.3
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: SIM
DIÂMETRO DO FILTRO: 49 MM (FRONTAL)

ITENS INCLUSOS:

1 CÂMERA CANON EOS R50
1 LENTE CANON RF-S 18-45MM F/4.5-6.3 IS STM
1 BATERIA DE ÍON DE LÍTIO CANON LP-E17
1 CARREGADOR CANON LC-E17 PARA PACOTE DE BATERIA LP-E17
1 CAPA DE CÂMERA CANON R-F-5
1 ALÇA DE PESCOÇO CANON EM-200DB
1 GUIA DE INÍCIO RÁPIDO

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC SOROCABA – 1 UNIDADE
SENAC BERTIOGA – 1 UNIDADE
SENAC SÃO MIGUEL PAULISTA – 1 UNIDADE
SENAC REGISTRO – 1 UNIDADE
SENAC OURINHOS – 1 UNIDADE

ITEM 25

CÂMERA DIGITAL CANON EOS M50 MARK II COM LENTE EF-M 15-45MM F/3.5-6.3 IS

QTD.: 3

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
COMPATIBILIDADE COM LENTES RF E RF-S: NÃO
SENSIBILIDADE ISSO: FOTO: 100-25600 (EXP. ATÉ 51200) | VÍDEO: 100-12800 (EXP. ATÉ 25600)
SAÍDA HDMI: SIM
CARTÃO DE MEMÓRIA: 1X SD | SDHC | SDXC (COMPATÍVEL COM UHS-I)
FLASH POP-UP: SIM
SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO: DUAL PIXEL CMOS AF
PONTO DE FOCO: ATÉ 143 POSIÇÕES DE AF DISPONÍVEIS
VISOR: VISOR ELETRÔNICO OLED APROX. 2.360.000 PONTO
TELA LCD: 3,0" | 1.040.000 PONTOS
CONEXÕES SEM FIO: WI-FI 2.4GHZ | BLUETOOTH
BATERIA: LP-E12
DIMENSÕES: 116,33 X 88,14 X 58,67 MM
FOTOS POR SEGUNDO: ATÉ 10 FPS
MODELO: EOS M50 MARK II
LENTE EF-M 15-45MM F/3.5-6.3 IS STM
DISTÂNCIA FOCAL EQUIVALENTE A 24-72 MM
ZOOM EF-M VERSÁTIL PADRÃO 15-45 MM F / 3.5-6.3 IS STM

ITEN INCLUSOS:

1 CÂMERA CANON EOS M50 MARK II
1 LENTE EF-M 15-45MM F/3.5-6.3 IS STM
1 BATERIA LP-E12
1 CARREGADOR LC-E12
1 ALÇA DE PESCOÇO
1 GUIA RÁPIDO
1 CERTIFICADO DE GARANTIA

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC TAUBATÉ – 3 UNIDADES

ITEM 26

LENTE CANON EF 85MM F/1.8 USM ULTRASONIC

QTD.: 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
COMPRIMENTO FOCAL: 85MM
ABERTURA MÁXIMA: F/1.8

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ABERTURA MÍNIMA: F/22
MONTAGEM DA LENTE: CANON EF
FORMATO DA LENTE: FULL-FRAME
ÂNGULO DE VISÃO: 28° 30'
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 2,79'/85 CM
AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 0,13X
DESIGN ÓPTICO: 9 ELEMENTOS EM 7 GRUPOS
LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 8, ARREDONDADO
TIPO DE FOCO: AUTOFOCO
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: NÃO
TAMANHO DO FILTRO: 58 MM (FRENTE)
DIMENSÕES (Ø X L): 74,93 X 71,37 MM
PESO: 425 G

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON EF 85MM F/1.8 USM
1 TAMPA DE LENTE CANON E-58 II 58MM
1 TAMPA CONTRA POEIRA DA LENTE CANON E (TAMPA TRASEIRA DA LENTE)

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC FRANCA – 1 UNIDADE

ITEM 27

LENTE CANON EF 50MM F/1.8 STM

QTD.: 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
COMPRIMENTO FOCAL: 50MM
ABERTURA MÁXIMA: F/1.8
ABERTURA MÍNIMA: F/22
MONTAGEM DA LENTE: CANON EF
COMPATIBILIDADE DE FORMATO: FULL-FRAME
ÂNGULO DE VISÃO: 46°
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 13.78" / 35 CM
AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 0,21X
DESIGN ÓPTICO: 6 ELEMENTOS EM 5 GRUPOS
LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 7, ARREDONDADO
TIPO DE FOCO: AUTOFOCO
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: NÃO
TAMANHO DO FILTRO: 49 MM (FONTAL)
DIMENSÕES (Ø X L): 69.2 X 39.2 MM
PESO: 160 G

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON EF 50MM F / 1.8 LENS
1 TAMPA FRONTAL E-49 49MM
1 TAMPA TRASEIRA DUST CAP E

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC FRANCA – 1 UNIDADE

ITEM 28

CÂMERA DIGITAL CANON EOS 80D

QTD.: 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MODELO DE CÂMERA: CANON 80D
TIPO DE CÂMERA: DSLR
SENSOR: APS-C (1.6X CROP)
RESOLUÇÃO (MEGAPIXELS): 24.1MP
CONEXÃO SEM FIO: WIFI, BLUETOOTH, NFC
PONTOS DE AF (AUTOFOCO)
45 PONTOS DE AF, TODOS DO TIPO CRUZADO, SENDO O PONTO CENTRAL DE ALTA PRECISÃO, DUPLAMENTE SENSÍVEL A F/2.8
DISPARO CONTÍNUO: 7.0 FPS
VELOCIDADE DO OBTURADOR: 30 A 1/8000 SEG, AJUSTÁVEL MANUALMENTE EM INCREMENTOS DE 1/3 OU 1/2
PROCESSADOR DE IMAGEM: DIGIC 8
SENSIBILIDADE ISO: 100-16000 (H: 25600)
MONITOR LCD: LCD 3.0" TOUCH / ARTICULÁVEL
LENTE COMPATÍVEIS: CANON EF, CANON EF-S
GRAVAÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1080P), FULL HD (1080P) EM ATÉ 60P, FULL HD (1080P) EM ATÉ 30P, HD
MICROFONE: ENTRADA PARA EXTERNO, ESTÉREO
FORMATOS DE IMAGEM: JPEG, RAW
CARTÕES COMPATÍVEIS: EYE-FI (COMPATÍVEL COM SD UHS-1), SD, SDHC, SDXC
BATERIA: LP-E6N LÍTIO RECARREGÁVEL
TAMANHO: 139 X 105.2 X 78.5MM
PESO: 730G

ITENS INCLUSOS:

1 CÂMERA DIGITAL CANON 80D
1 LENTE CANON 18-135MM

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

1 ALÇA DE PESCOÇO
1 BATERIA LP-EN
1 CARREGADOR DA BATERIA LC-E6
1 BRINDES: CASE, CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC JUNDIAI – 1 UNIDADE

ITEM 29

LENTE CANON RF 16MM F/2.8 STM

QTD.: 9

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MONTAGEM: CANON RF
DISTÂNCIA FOCAL: 16MM FULL-FRAME
ABERTURA MÁXIMA: F/2.8
ABERTURA MÍNIMA: F/22
N.º DE LÂMINAS DO DIAFRAGMA: 7 (ABERTURA CIRCULAR DO DIAFRAGMA)
DESIGN ÓPTICO: 9 ELEMENTOS EM 7 GRUPOS INCLUINDO (1) ELEMENTO ASPHERIC
REVESTIMENTO: SUPER SPECTRA COATING
FORMATO COMPATÍVEL: FULL-FRAME
ÂNGULO DE VISÃO: 108° 10'
FOCO MÍNIMO: 13CM
MÁXIMO RATIO REPRODUÇÃO: 0.26X
AUTOFOCUS: SIM, STM STEPPING AF MOTOR
ESTABILIZADOR DE IMAGEM: STM
DIÂMETRO DE FILTRO: 43 MM
DIMENSÕES: 40.1 X 69.2 MM
PESO: 165G
MODELO: RF 16MM F/2.8 STM

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON RF 16MM F/2.8 STM
1 TAMPA CANON E-43 43MM LENS CAP
1 TAMPA CANON LENS DUST CAP RF

LOCAL DE ENTREGA:

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPUS SANTO AMARO – 8 UNIDADES
SENAC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 1 UNIDADE

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ITEM 30

CÂMERA DIGITAL CANON EOS R MIRRORLESS

QTD.: 8

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MONTAGEM DE LENTE: CANON RF
FORMATO DA CÂMERA: FULL-FRAME (1 X CROP FACTOR)
PIXELS: ATUAL: 31.7 MEGAPIXEL / EFETIVO: 30.3 MEGAPIXEL
RESOLUÇÃO MÁXIMA: 6720 X 4480
PROPORÇÃO: 1:1, 3:2, 4:3, 16:9
TIPO DE SENSOR: CMOS
TAMANHO DO SENSOR: 36 X 24 MM
FORMATO DE ARQUIVO DA IMAGEM: JPEG, RAW
PROFUNDIDADE DE BIT: 14-BIT
ESTABILIZAÇÃO DA IMAGEM: DIGITAL (SOMENTE VÍDEO)
CONTROLE DE EXPOSIÇÃO: SENSITIVIDADE DO ISO
AUTO, 100 A 40000 (ESTENDIDO: 50 A 102400)
VELOCIDADE DO OBTURADOR: ELECTRONIC FRONT CURTAIN SHUTTER
1/8000 A 30 SECONDS
MODO BULB
MÉTODO DE MEDIÇÃO: MÉDIA PONDERADA CENTRAL, AVALIATIVA, PARCIAL
MODOS DE EXPOSIÇÃO: PRIORIDADE DE ABERTURA, MANUAL, PRIORIDADE DO OBTURADOR

COMPENSAÇÃO POR EXPOSIÇÃO: -3 A +3 EV (1/3, 1/2 EV STEPS)
FAIXA DE MEDIÇÃO: -3 A 20 EV
BALANÇO DE BRANCO: AUTO, NUBLADO, TEMPERATURA DE COR,
PERSONALIZADO, LUZ DO DIA, FLASH, FLUORESCENTE (BRANCO), SOMBRA,
TUNGSTÊNIO

DISPARO CONTÍNUO:

ATÉ 8 FPS A 30,3 MP PARA ATÉ 47 QUADROS (RAW) / 100 QUADROS (JPEG)
ATÉ 3 FPS A 30,3 MP PARA ATÉ 47 QUADROS (RAW) / 100 QUADROS (JPEG)
ATÉ 2,2 FPS A 30,3 MP PARA ATÉ 47 QUADROS (RAW) / 100 QUADROS (JPEG)
SELF-TIMER: 2/10 - SECOND DELAY

VÍDEO:

MODOS DE GRAVAÇÃO:

MP4/H.264
UHD 4K (3840 X 2160) A 23.976P/24.00P/25P/29.97P

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

FULL HD (1920 X 1080) A 23.976P/24.00P/25P/29.97P/50P/59.94P
HD (1280 X 720) AT25P/29.97P/50P/59.94P/100P/119.88P

MODOS DE GRAVAÇÃO EXTERNOS: 4:2:2 10-BIT / UHD 4K (3840 X 2160)
LIMITE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 29 MINUTOS, 59 SEGUNDOS
ENCODING DE VÍDEO: NTSC/PAL
GRAVAÇÃO DE ÁUDIO: MICROFONE EMBUTIDO (ESTÉREO)
ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO
FORMATO DE ARQUIVO DE ÁUDIO: AAC, LINEAR PCM (ESTÉREO)

FOCO:

TIPO DE FOCO: AUTO E FOCO MANUAL
MODO DE FOCO: CONTÍNUO-SERVE AF (C), FOCO MANUAL (M), SINGLE-SERVO AF (S)
PONTOS DE AUTOFOCO: DETECÇÃO DE FASE: 5655
SENSITIVIDADE DE AUTOFOCO: -6 A +18 EV
VIEWFINDER E MONITOR: TIPO DE VIEWFINDER ELETRÔNICO
TAMANHO DO VIEWFINDER: 0,5"
RESOLUÇÃO DO VIEWFINDER: 3,690,000 PONTOS
PONTO DE VISTA DO VIEWFINDER: 23 MM
COBERTURA DO VIEWFINDER: 100%
AMPLIAÇÃO DO VIEWFINDER: APROXIMADAMENTE 0.71 X
AJUSTE DE DIOPTER: -4 A +2
TAMANHO: 3.15"
RESOLUÇÃO: 2.100.000 PONTOS

TIPO DE DISPLAY: LCD ARTICULADO TOUCHSCREEN
FLASH
MODOS DE FLASH: FLASH ON, SLOW SYNC
COMPENSAÇÃO DE FLASH: -3 A +3 EV (1/3, 1/2 EV STEPS)
SISTEMA DE FLASH DEDICADO: E TTL
CONEXÃO DE FLASH EXTERNO: HOT SHOE
INTERFACE: MÍDIA/SLOT DE CARTÃO DE MEMÓRIA
SLOT SINGLE: SD/SDHC/SDXC (UHS-II)
CONECTIVIDADE: 3.5MM MICROFONE, HDMI C (MINI), USB TIPO-C (USB 3.0)
WIRELESS WI-FI BLUETOOTH
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C
UMIDADE DE OPERAÇÃO: 0 A 85%
BATERIA: 1 X LP-E6N LITÍUM-ION RECARREGÁVEL, 7.2 VDC, 1865 MAH
DIMENSÕES: 135.8 X 98.3 X 84.4 MM
PESO: 660 G (CORPO COM BATERIA E MEMÓRIA)

ITENS INCLUSOS:

1 CÂMERA EOS R MIRRORLESS
1 BATERIA LP-E6N
1 CARREGADOR LC-E6
1 ALÇA DE PESCOÇO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

LOCAL DE ENTREGA:

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPUS SANTO AMARO – 8 UNIDADES

ITEM 31

CÂMERA EOS R10 COM LENTE RF-S 18-150MM IS STM – BR

QTD.: 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON

COMPATIBILIDADE COM LENTES RF E RF-S

SENSIBILIDADE ISO: FOTO: 100-32000 (EXP. ATÉ 51200) | VÍDEO: 100-12800 (EXP. ATÉ 25600)

SAÍDA HDMI: SIM

CARTÃO DE MEMÓRIA: 1X SD | SDHC | SDXC (COMPATÍVEL COM UHS-I E UHS-II)

FLASH POP-UP: SIM

SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO: DUAL PIXEL CMOS AF II

PONTO DE FOCO: ATÉ 651 POSIÇÕES DE AF DISPONÍVEIS

VISOR:

VISOR ELETRÔNICO OLED APROX. 2.360.000 PONTOS

TELA LCD: 2,95" | 1.040.000 PONTOS

TELA ARTICULADA | SENSÍVEL AO TOQUE: TELA LCD ARTICULADA

CONEXÕES SEM FIO: WI-FI 2.4GHZ | BLUETOOTH

BATERIA: LP-E17

DIMENSÕES: 122,43 X 87,63 X 83,31 MM

FOTOS POR SEGUNDO: ATÉ 23 FPS

MODELO: EOS R10

LENTE:

COMPRIMENTO FOCAL: 18 A 150 MM (DISTÂNCIA FOCAL EQUIVALENTE A 35 MM: 28,8 A 240 MM)

ABERTURA MÁXIMA: F/3,5 A 6,3

ABERTURA MÍNIMA: F/40

ÂNGULO DE VISÃO: 74° 20' A 10° 25'

AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 0,44X

DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 6,7" / 17 CM

PROJETO ÓPTICO: 17 ELEMENTOS EM 13 GRUPOS

LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 7

TIPO DE FOCO: AUTOFOCO

ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: SIM

TAMANHO DO FILTRO: 55M (FRENTE)

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

DIMENSÕES (Ø X L): 69 X 126,7 MM
PESO: 310G

ITENS INCLUSOS:

1 CÂMERA CANON EOS R10 MIRRORLESS
1 LENTE CANON RF-S 18-150MM F/3.5-6.3 IS STM
1 BATERIA DE ÍON DE LÍTIO CANON LP-E17
1 CARREGADOR CANON LC-E17 PARA BATERIA LP-E17
1 TAMPA DA BATERIA
1 CABO CA
1 TAMPA DO CORPO
1 CORREIA DA CÂMERA ER-R10
1 COBERTURA DE SAPATA ER-SC2

LOCAL DE ENTREGA:

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – 1 UNIDADE

ITEM 32

CÂMERA DIGITAL CANON EOS 90D (CORPO)

QTD.: 3

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
MONTAGEM DA LENTE: CANON EF E EF-S
FORMATO DA CÂMERA: APS-C (FATOR CROP 1,6X)
PÍXEIS REAL: 34,4 MEGAPIXELS
PÍXEIS EFETIVO: 32,5 MEGAPIXELS
RESOLUÇÃO MÁXIMA: 6960 X 4640
PROPORÇÃO DA TELA: 1:1, 3:2, 4:3, 16:9
TIPO DE SENSOR: CMOS
TAMANHO DO SENSOR: 22.3 X 14.8MM
FORMATO DE ARQUIVO DE IMAGEM: JPEG, RAW
PROFUNDIDADE DE BITS: 14 BITS
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: DIGITAL (SOMENTE VÍDEO)
CONTROLE DE EXPOSIÇÃO
SENSIBILIDADE ISO: AUTOMÁTICO, 100 A 25600 (ESTENDIDO: 100 A 51200)

VELOCIDADE DO OBTURADOR:

OBTURADOR MECÂNICO: 1/8000 A 30 SEGUNDOS / MODO DE LÂMPADA
OBTURADOR ELETRÔNICO: 1/16000 A 30 SEGUNDOS

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

MÉTODO DE MEDIÇÃO: MÉDIA PONDERADA AO CENTRO, AVALIATIVA, PARCIAL, SPOT

MODOS DE EXPOSIÇÃO: PRIORIDADE DE ABERTURA, MANUAL, PROGRAMA, PRIORIDADE DE OBTURADOR

COMPENSAÇÃO DE EXPOSIÇÃO: -5 A +5 EV (1/3, 1/2 EV STEPS)

FAIXA DE MEDIÇÃO: 1 A 20 EV

BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO, NUBLADO, TEMPERATURA DE COR, PERSONALIZADO, LUZ DO DIA, FLASH, FLUORESCENTE (BRANCO), SOMBRA, TUNGSTÊNIO

DISPARO CONTÍNUO:

ATÉ 10 QPS A 32.5MP PARA ATÉ 25 EXPOSIÇÕES (RAW)

ATÉ 10 QPS A 32.5MP POR ATÉ 58 EXPOSIÇÕES (JPEG)

ATÉ 11 QPS A 32.5MP

ATÉ 7 QPS A 32.5MP

GRAVAÇÃO COM INTERVALO: SIM

TEMPORIZADOR: ATRASO DE 2/10 SEGUNDOS

BLOQUEIO DE ESPELHO: SIM

CAPTURA DE IMAGEM ESTÁTICA

TAMANHOS DE IMAGEM:

16:9 RAW 6960 X 3904

4:3 RAW 6160 X 4640

3:2 RAW 6960 X 4640

1:1 RAW 4640 X 4640

16:9 JPEG 6960 X 3904 / 4800 X 2688 / 3472 X 2952 / 2400 X 1344

4:3 JPEG 6160 X 4640 / 4256 X 3200 / 3072 X 2320 / 2112 X 1600

3:2 JPEG 6960 X 4640 / 4800 X 3200 / 3472 X 2320 / 2400 X 1600

1:1 JPEG 4640 X 4640 / 3200 X 3200 / 2300 X 2300 / 1600 X 1600

PROPORÇÃO: 1, 3:2, 4:3, 16:9

FORMATO DE ARQUIVO DE IMAGEM: JPEG, RAW

PROFUNDIDADE DE BITS: 14-BIT

VÍDEO:

MODOS DE GRAVAÇÃO:

UHD 4K (3840 X 2160) A 23.976P/25P/29.97P

FULL HD (1920 X 1080) A 23.976P/25P/29.97P/50P/59.94P/100P/119.88P

HD (1280 X 720) A 50P/59.94P

MODOS DE GRAVAÇÃO EXTERNOS: 4:2:2 8-BIT

UHD 4K (3840 X 2160) ATÉ 25P/29.97P

LIMITE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 29 MINUTOS, 59 SEGUNDOS

CODIFICAÇÃO DE VÍDEO: NTSC

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

GRAVAÇÃO DE ÁUDIO:

MICROFONE INTEGRADO (ESTÉREO)
ENTRADA EXTERNA DE MICROFONE (ESTÉREO)
FORMATO DE ARQUIVO DE ÁUDIO: AAC

FOCO:

TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL
MODO DE FÓCO: AF COM SERVO CONTÍNUO (C), FOCO MANUAL (M), AF COM SERVO ÚNICO (S)

PONTOS DE FOCO AUTOMÁTICO:

DETECÇÃO DE FASE: 45 (45 TIPO CRUZADO)
DETECÇÃO DE FASE: 5481
SENSIBILIDADE DE FOCO AUTOMÁTICO: -3 A +18 EV

VISOR E MONITOR

TIPO DE VISOR: ÓPTICO (PENTAPRISMA)
PONTO DO OLHO NO VISOR: 22 MM
COBERTURA DO VISOR: 100%
AMPLIAÇÃO DO VISOR: APROXIMADAMENTE. 0,95X
AJUSTE DE DIOPTRIA: -3 A +1
TAMANHO DO MONITOR: 3 "
RESOLUÇÃO DO MONITOR: 1.040.000 DOT
TIPO DE MONITOR: LCD TOUCHSCREEN ARTICULADO
FLASH INCORPORADO: SIM
MODOS DE FLASH: AUTOMÁTICO, MANUAL
NÚMERO DE GUIA: 39,37' / 12M EM ISO 100
VELOCIDADE MÁXIMA DE SINCRONIZAÇÃO: 1/250 SEGUNDOS
COMPENSAÇÃO DE FLASH: -3 A +3 EV (1/3, 1/2 EV STEPS)
SISTEMA FLASH DEDICADO: E TTL
CONEXÃO DE FLASH EXTERNO: SAPATA QUENTE

INTERFACE:

SLOT DE MÍDIA/CARTÃO DE MEMÓRIA: SLOT ÚNICO: SD/SDHC/SDXC (UHS-II)
ENTRADA/SAÍDA DE VÍDEO: 1 X SAÍDA MINI-HDMI

ENTRADA/SAÍDA DE ÁUDIO:

1X SAÍDA P2 1/8" / 3.5 MM TRS ESTÉREO FONE DE OUVIDO
1X ENTRADA P2 1/8" / 3.5 MM TRS ESTÉREO MICROFONE

OUTRAS ENTRADA/SAÍDA:

1 X SAÍDA DE DADOS USB MICRO-B (USB 2.0)

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

1 X ENTRADA CANON E3 (2.5 MM SUB-MINI)
SEM FIO: WI-FI, BLUETOOTH
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 32 A 104 ° F
UMIDADE OPERACIONAL: 0 A 85%
BATERIA: 1 X BATERIA RECARREGÁVEL LP-E6N, 7,2 VDC, 1865 MAH ÍON DE LÍTIO
(APROX. 1300 FOTOS)
DIMENSÕES (L X A X P): 140.7 X 104.8 X 76.8 MM
PESO: 701G (APENAS O CORPO)

ITENS INCLUSOS:

1 CÂMERA DSLR CANON EOS 90D (CORPO)
1 BATERIA CANON LP-E6N (7.2V, 1865MAH)
1 CARREGADOR CANON LC-E6 PARA BATERIA LP-E6
1 CANON EYECUP EB
1 TAMPA DE CORPO CANON RF-3 PARA CÂMERAS CANON EOS
1 ALÇA PARA CÂMERA CANON EC2

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC SÃO MIGUEL PAULISTA – 1 UNIDADE
SENAC PINDAMONHANGABA – 1 UNIDADE
SENAC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 1 UNIDADE

ITEM 33

LENTE EF 24-105MM F/4L IS II USM

QTD.: 3

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
DISTÂNCIA FOCAL: 24-105 MM
ABERTURA MÁXIMA: F/4
ABERTURA MÍNIMA: F/22.0
FORMATO: FF/35 MM
ELEMENTOS DA LENTE: 18
GRUPOS DA LENTE: 13
LÂMINAS DO DIAFRAGMA: 8
ÂNGULO DE VISÃO DIAGONAL: 84° A 23° 20'
DISTÂNCIA FOCAL MÍNIMA: 0,45 M
TAMANHO DO FILTRO: 77 MM
DIMENSÕES (APROX.): 83,5 MM X 107 MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO)
PESO (APROX.): 670 G

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE EF 24-105MM F/4L IS II USM
1 TAMPA DA LENTE
1 TAMPA TRASEIRA
1 PARA-SOL EW-83M

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC SÃO MIGUEL PAULISTA – 1 UNIDADE
SENAC REGISTRO – 2 UNIDADES

ITEM 34

LENTE CANON EF-S 60MM F/2.8 MACRO USM

QTD.: 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MODELO EF-S 60MM F/2.8 MACRO USM
TIPO DE USO LENTE PARA FOODSTYLING, MACROFOTOGRAFIA, RETRATO, FOTO STILL
COMPATÍVEL COM CÂMERAS CANON EOS DSLR COM SENSORES APS-C
ALCANÇE FOCAL 60MM
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO AJUSTE DO FOCO: MANUAL
DISTÂNCIA FOCAL MAIS PRÓXIMA: 0.2M
ABERTURA MÁXIMA - MÍNIMA 1:2:8
FILTRO 52MM

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON EF-S 60MM F/2.8 USM
2 TAMPAS PROTETORAS (TRASEIRA E FRONTAL)
1 CERIFICADO DE GARANTIA
1 MANUAL DE INSTRUÇÕES

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 1 UNIDADE
SENAC REGISTRO – 1 UNIDADE

ITEM 35

LENTE CANON EF 70-200MM F/2.8L IS III USM

QTD.: 1

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

MARCA: CANON
COMPRIMENTO FOCAL: 70 A 200 MM
ABERTURA MÁXIMA: F / 2.8
ABERTURA MÍNIMA: F / 32
MONTAGEM DA LENTE: CANON EF
COMPATIBILIDADE DE FORMATO: FULL-FRAME
ÂNGULO DE VISÃO: 34 ° A 12 °
AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 0,213X
DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 1,2 M
DESIGN ÓTICO: 23 ELEMENTOS EM 19 GRUPOS
LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 8, ARREDONDADO
TIPO DE FOCO: AUTOFOCO
ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: SIM
COLARINHO TRIPÉ: REMOVÍVEL E ROTATIVO
TAMANHO DO FILTRO: 72 MM (FRENTE)
DIMENSÕES (Ø X L): 88,8 X 199 MM
PESO: 1480 G

ITENS INCLUSOS:

1 LENTE CANON EF 70-200MM F/2.8 L IS III USM
1 TAMPA FRONTAL
1 TAMPA TRASEIRA DE LENTE
1 PARASOL

LOCAL DE ENTREGA:

SENAC REGISTRO – 1 UNIDADE

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

OBSERVAÇÕES:

1 - As propostas deverão contemplar todos os impostos incidentes, frete e seguro para os locais de cada entrega;

2 - Todos os equipamentos deverão ter como cabo de energia o modelo padrão brasileiro de tomadas com 3 pinos conforme ABNT NBR 14136:2002;

3 - Prazo de Garantia: **Mínimo 1 Ano**;

4 - Prazo de Entrega: **Até 50 dias** a partir do recebimento do pedido de compra;

5 - Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado **20 (dias)** a partir do recebimento e conferência do produto;

6 - Os equipamentos devem ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, sem avarias ou defeitos, devidamente acondicionados em suas embalagens originais.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

ANEXO III

LOCAIS DE ENTREGA

Senac Penha (PEN)

Rua Francisco Coimbra, 403 Penha - São Paulo

CEP: 03639-000

Telefone: (11) 2135-0300

CNPJ: 03709814/0007-83

Senac Largo Treze (L13)

Rua Dr. Antônio Bento, 393 Santo Amaro - São Paulo

CEP: 04750-000

Telefone: (11) 3737-3900

CNPJ: 03709814/0055-80

Senac Vila Prudente (VPR)

Rua do Orfanato, 316 Vila Prudente - São Paulo

CEP: 03131-010

Telefone: (11) 3474-0799

CNPJ: 03709814/0009-45

Senac Lapa Scipião (SCI)

Rua Scipião, 67 Lapa - São Paulo

CEP: 05047-060

Telefone: (11) 3475-2200

CNPJ: 03709814/0054-08

Senac Guarulhos - Faccini (FAC)

Rua Luiz Faccini, 132 Centro - Guarulhos

CEP: 07100-000

Telefone: (11) 2187-3350

CNPJ: 03709814/0021-31

Senac Ribeirão Preto (RIP)

Av. Capitão Salomão, 2133 Jardim Mosteiro - Ribeirão Preto

CEP: 14085-430

Telefone: (16) 2111-1200

CNPJ: 03709814/0050-76

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Senac Jaú (JAU)

Rua São Sebastião, 145 Vila Assis - Jaú

CEP: 17210-060

Telefone: (14) 2104-6400

CNPJ: 03709814/0026-46

Senac São Bernardo do Campo (SBC)

Av. Senador Vergueiro, 400 Centro - São Bernardo do Campo

CEP: 09750-000

Telefone: (11) 4336-7900

CNPJ: 03709814/0078-77

Senac Registro (REG)

Rua Teiti Koki, 105 Vila Florida - Registro

CEP: 11900-000

Telefone: (13) 3828-1300

CNPJ: 03709814/0084-15

Senac Ourinhos (OUR)

Rua Duque de Caxias, 679 Vila Recreio - Ourinhos

CEP: 19911-621

Telefone: (14) 3302-4600

CNPJ: 03709814/0091-44

Senac Osasco (OSA)

Rua Dante Batiston, 248 Centro - Osasco

CEP: 06013-030

Telefone: (11) 2164-9877

CNPJ: 03709814/0024-84

Senac São José dos Campos (SJC)

Rua Saigiro Nakamura, 400 Vila Industrial - São José dos Campos

CEP: 12220-280

Telefone: (12) 2134-9000

CNPJ: 03709814/0036-18

Senac São José do Rio Preto (SJR)

Rua Jorge Tibiriçá, 3518 Santa Cruz - São José do Rio Preto

CEP: 15014-040

Telefone: (17) 2139-1699

CNPJ: 03709814/0018-36

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Senac Piracicaba (PIR)

Rua Santa Cruz, 1148 Bairro Alto - Piracicaba

CEP: 13419-030

Telefone: (19) 2105-0199

CNPJ: 03709814/0031-03

Senac Rio Claro (RIC)

Av. Dois, 720 Centro - Rio Claro

CEP: 13500-411

Telefone: (19) 2112-3400

CNPJ: 03709814/0022-12

Senac Aclimação (ACL)

Rua Pires da Mota, 838 Aclimação - São Paulo

CEP: 01529-000

Telefone: (11) 3795-1299

CNPJ: 03709814/0073-62

Senac Jaboticabal (JAB)

Rua 24 de maio, 831 Centro - Jaboticabal

CEP: 14870-350

Telefone: (16) 3209-2800

CNPJ: 03709814/0065-52

Senac Guarulhos - Celestino (CEL)

Rua Padre Celestino, 108 Centro - Guarulhos

CEP: 07013-100

Telefone: (11) 2464-2760

CNPJ: 03709814/0083-34

Senac Nações Unidas (UNI)

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 Santo Amaro - São Paulo

CEP: 04696-000

Telefone: (11) 5682-7300

CNPJ: 03709814/0064-71

Senac Santo André (SAD)

Rua Ramiro Colleoni, 110 Centro - Santo André

CEP: 09040-160

Telefone: (11) 2842-8300

CNPJ: 03709814/0059-04

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Centro Universitário Senac - Santo Amaro (CAS)

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 Santo Amaro - São Paulo

CEP: 04696-000

Telefone: (11) 5682-7300

CNPJ: 03709814/0064-71

Gerência de Comunicações e Relações Institucionais (GCR)

Rua Doutor Vila Nova, 228 Vila Buarque - São Paulo

CEP: 01222-903

Telefone: (11) 3236-2000

CNPJ: 03709814/0001-98

Senac Santana (ANA)

Rua Voluntários da Pátria, 3167 Santana - São Paulo

CEP: 02401-200

Telefone: (11) 2146-8250

CNPJ: 03709814/0010-89

Senac Jundiaí (JUN)

Rua Vicente Magaglio, 50 Jardim Paulista - Jundiaí

CEP: 13208-283

Telefone: (11) 3395-2300

CNPJ: 03709814/0035-37

Senac Pindamonhangaba (PIN)

Rua Suíça, 1255 Santana - Pindamonhangaba

CEP: 12403-610

Telefone: (12) 3521-8500

CNPJ: 03709814/0085-04

Senac Campinas (CAM)

Rua Sacramento, 490 Centro - Campinas

CEP: 13010-210

Telefone: (19) 2117-0600

CNPJ: 03709814/0057-42

Senac Sorocaba (SOR)

Av. Cel. Nogueira Padilha, 2392 Vila Hortência - Sorocaba

CEP: 18020-003

Telefone: (15) 3412-2500

CNPJ: 03709814/0019-17

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Senac Bertioga (BER)

Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 Bertioga

CEP: 11256-085

Telefone: (13) 3319-9260

CNPJ: 03709814/0076-05

Senac São Miguel Paulista (SMP)

Av. Marechal Tito, 1500 São Miguel Paulista - São Paulo

CEP: 08010-090

Telefone: (11) 2504-8400

CNPJ: 03709814/0086-87

Senac Taubaté (TAU)

Rua Nelson Freire Campello, 202 Jardim Eulália - Taubaté

CEP: 12010-700

Telefone: (12) 2125-6099

CNPJ: 03709814/0033-75

Senac Franca (FRA)

Rua Alfredo Lopes Pinto, 1345 Vila Teixeira - Franca

CEP: 14401-186

Telefone: (16) 3402-4100

CNPJ: 03709814/0034-56

Senac Botucatu (BOT)

Rua Dr. Rafael Sampaio, 85 Boa Vista - Botucatu

CEP: 18600-230

Telefone: (14) 3112-1150

CNPJ: 03709814/0030-22

Senac Jabaquara (JBQ)

Av. do Café, 298 Jabaquara - São Paulo

CEP: 04311-000

Telefone: (11) 2146-9150

CNPJ: 03709814/0003-50

Senac Americana (AME)

Rua Dr. Angelino Sanches, 800 Vila Gallo - Americana

CEP: 13466-490

Telefone: (19) 3621-1350

CNPJ: 03709814/0075-24

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br